



Volume  
1 / 3

2016

BALANÇO



# OFÍCIO DE ENVIO

---

ARTIGO 5º - I





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

---

Emitido em: 28/01/2017 16:14

Protocolo nº 100177/17

**Dados do Responsável:**

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Governo  
Município: JAGUARIBARA  
Exercício: 2016

**Prefeito**

Nome completo: FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
CPF: 028.532.803-49  
Endereço para correspondência: Av. Porcino Maia, Nº 526 Centro - Jaguaribara Ce  
Tel. Fixo:  
Tel. Celular: (85) 9982-5410  
Email: franciniguedes@hotmail.com  
Email alternativo: conasp@conasp.com.br  
Início do Mandato: 01/01/2016  
Fim do Mandato: 31/12/2016

**Presidente da Câmara**

Nome completo: GERRIMAR BARBOSA DE MOURA  
CPF: 756.485.633-53  
Endereço para correspondência: AV. VEREADOR SOBRINHO, 1141-CENTRO -JAGUARIBARA - CE- CEP:63490000  
Tel. Fixo:  
Tel. Celular: (88) 9970-4999  
Email: GERRIMARBARBOSA@HOTMAIL.COM  
Email alternativo:

**Dados da Gestão:**

**Contador/Empresa Responsável**

Razão Social: CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA  
CRC-CE: 304  
CNPJ: 72.376.304/0001-69  
Endereço para correspondência: R. Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, 60130-060  
Tel. Fixo: (85) 3257-4030  
Tel. Celular: (85) 9955-9667  
Email: conasp@conasp.com.br  
Email alternativo: juridico@conasp.com.br

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 23.432.027,66  
Valor da despesa liquidada: R\$ 23.374.995,31  
Valor da despesa pago: R\$ 22.061.497,27

**Documentos anexados (total arquivos: 23):**

ARTIGO 5 - I\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso I - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - III\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso III - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - IV\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso IV - I.N. 02-2013



**ESTADO DO CEARÁ**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

---

ARTIGO 5 - V\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso V - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - VI\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso VI - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - VII\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso VII - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - VIII\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso VIII - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - IX\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso IX - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - X\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso X - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - XI\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XI - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - XII - Parte 02\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XII - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - XII - Parte 01\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XII - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - XIII\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIII - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - XIV\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIV - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - XV\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XV - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - XVI\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XVI - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - XVII\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XVII - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - XVIII - Parte 02\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XVIII - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - XVIII - Parte 01\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XVIII - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - XIX\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XIX - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - XX\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XX - I.N. 02-2013  
ARTIGO 5 - XXI\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Art. 5o Inciso XXI - I.N. 02-2013  
Outros\_ASSINADO\_ASSINADO\_ASSINADO.pdf - Outros

**OFÍCIO S/N**

**Jaguaribara, 26 de Janeiro de 2017.**

**DO: EX-PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2016 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
Ex-Prefeito Municipal

**Ao Exmo. Sr.  
GERRIMAR BARBOSA DE MOURA  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara  
Estado do Ceará**

**OFÍCIO S/N**

**Jaguaribara, 26 de Janeiro de 2017.**


**DO: EX-PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a **PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral)** relativo ao exercício financeiro de 2016 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,



**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
Ex-Prefeito Municipal

**Ao Exmo. Sr.  
GERRIMAR BARBOSA DE MOURA  
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara  
Estado do Ceará**



## **ANEXOS 12, 13, 14 e 15**

---

ARTIGO 5º - III



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
Consolidado

PÁGINA: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		24.433.700,00	24.433.700,00	24.525.123,68	91.423,68
Receita tributária		779.000,00	779.000,00	721.342,03	-57.657,97
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		145.000,00	145.000,00	138.182,99	-6.817,01
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		23.472.700,00	23.472.700,00	23.589.675,75	116.975,75
Outras receitas correntes		37.000,00	37.000,00	75.922,91	38.922,91
Receitas de capital (II)		2.066.300,00	2.066.300,00	1.184.233,00	-882.067,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		2.066.300,00	2.066.300,00	1.184.233,00	-882.067,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>		<b>26.500.000,00</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>25.709.356,68</b>	<b>-790.643,32</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>		<b>26.500.000,00</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>25.709.356,68</b>	<b>-790.643,32</b>
<b>Déficit (VII)</b>		<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>		<b>26.500.000,00</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>25.709.356,68</b>	<b>-790.643,32</b>

Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)  
Superávit financeiro

·  
·  
·

·  
·  
·

·  
·  
·

·  
·  
·

·  
·  
·

·  
·  
·

·  
·  
·

·  
·  
·

·  
·  
·

·  
·  
·



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016


EXERCÍCIO 2016  
Consolidado

PÁGINA: 0002

Reabertura de créditos adicionais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (IX)		22.809.780,00	25.437.294,81	22.832.592,89	22.775.560,54	21.671.062,50	2.604.701,92
Pessoal e encargos sociais		13.147.450,00	15.676.923,17	15.115.082,46	15.115.082,46	15.111.864,73	561.840,71
Juros e encargos da dívida		200.000,00	28.700,00	24.175,40	24.175,40	24.175,40	4.574,60
Outras despesas correntes		9.462.330,00	9.731.671,64	7.693.335,03	7.636.352,68	6.535.072,37	2.098.786,61
Despesas de capital (X)		3.565.220,00	937.705,19	599.434,77	599.434,77	390.434,77	338.270,42
Investimentos		3.235.220,00	618.395,19	290.367,10	290.367,10	81.367,10	318.028,09
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		330.000,00	319.310,00	309.067,67	309.067,67	309.067,67	10.242,33
Reserva de contingência (XI)		125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Reserva do RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>		<b>26.500.000,00</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>23.432.027,66</b>	<b>23.374.995,31</b>	<b>22.061.497,27</b>	<b>3.067.972,34</b>
Amortização da dívida / refinanciamento (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>26.500.000,00</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>23.432.027,66</b>	<b>23.374.995,31</b>	<b>22.061.497,27</b>	<b>3.067.972,34</b>
Superávit (XVI)		-	0,00	2.277.329,02	-	-	-2.277.329,02
<b>TOTAL (XVII)=(XV+XVI)</b>		<b>26.500.000,00</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>25.709.356,68</b>	<b>23.374.995,31</b>	<b>22.061.497,27</b>	<b>790.643,32</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:25

  
FRANCISCO HOLANDA GUERRES,  
PREFEITO MUNICIPAL

  
COMASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		143.710,42	541.239,63	446.243,99	379.796,31	236.926,06	68.247,68
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		143.710,42	541.239,63	446.243,99	379.796,31	236.926,06	68.247,68
Despesas de capital		1.114.568,14	355.626,49	815.064,93	720.579,86	78.249,13	671.365,64
Investimentos		1.114.568,14	355.626,49	815.064,93	720.579,86	78.249,13	671.365,64
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.258.278,56</b>	<b>896.866,12</b>	<b>1.261.308,92</b>	<b>1.100.376,17</b>	<b>315.175,19</b>	<b>739.613,32</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:38



FRANCISCO HOLANDA-GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

  
COMASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
COMANDADOR

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		1.477.662,24	2.576.720,39	2.169.271,22	500.816,15	1.334.295,26
Pessoal e encargos sociais		123.714,23	1.251.917,08	1.082.323,40	184.204,02	109.103,89
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.353.948,01	1.274.803,31	1.086.947,82	316.612,13	1.275.191,37
Despesas de capital		152.838,65	52.915,34	52.915,34	147.955,10	4.883,55
Investimentos		152.838,65	52.915,34	52.915,34	147.955,10	4.883,55
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.630.500,89</b>	<b>2.679.635,73</b>	<b>2.222.186,56</b>	<b>648.771,25</b>	<b>1.339.178,81</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguariara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:57

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
COMASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		25.709.356,68	21.862.550,40
Ordinária		13.679.505,41	11.792.530,21
Vinculada		12.029.851,27	10.090.020,19
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Recursos do SUS		2.523.530,92	0,00
Recursos do FNDE		1.220.687,72	0,00
CTDE		21.956,65	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		4.438.344,40	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		2.972.229,48	0,00
Transf. de convênios União/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios União/outras		295.300,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistência so		100.000,00	0,00
Trans. convênios Estados/outras		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		305.992,82	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNEIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		100.309,28	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso		31.500,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		11.899.756,99	11.498.565,71
Transferências recebidas para a execução orçament		9.786.008,99	9.473.577,83
Transferências recebidas independentes da execuça		2.113.748,00	2.024.987,88
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00
Despesa orçamentária (VI)			22.867.672,73
Ordinária			10.724.133,97
Vinculada			22.143.538,76
Contribuição RPPS compensação financeira		23.432.027,66	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		10.403.313,59	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		13.028.714,07	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Recursos do SUS		2.986.665,68	0,00
Recursos do FNDE		1.165.561,53	0,00
CTDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		5.731.323,49	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		2.430.976,84	0,00
Transf. de convênios União/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios União/outras		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assistência so		209.000,00	0,00
Trans. convênios Estados/outras		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		486.698,55	0,00
Recursos do FNAS		0,00	0,00
Recursos do FNEIS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso		18.487,98	0,00
Transferências financeiras recebidas (VII)		11.899.756,99	11.498.565,71
Transferências concedidas para a execução orçamen		9.327.049,36	8.658.673,13
Transferências concedidas independentes da execuça		2.572.707,63	2.839.892,58
Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00


GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016


EXERCÍCIO 2016  
Consolidado

PÁGINA: 0002

Recebimentos extraorçamentários (III)							
Inscrição de restos a pagar não processados	4.398.493,12	6.268.137,83	Pagamentos extraorçamentários (VIII)				6.030.539,16
Inscrição de restos a pagar processados	57.032,35	896.886,12	Execução de restos a pagar não processados				1.138.224,94
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.313.498,04	2.579.635,73	Execução de restos a pagar processados				2.075.760,63
Outros recebimentos extraorçamentários	2.782.492,51	2.322.975,62	Depósitos restituíveis e valores vinculados				2.516.157,88
Saldo do exercício anterior (IV)	265.470,22	9.939.704,62	Outros pagamentos extraorçamentários				10.374.641,27
Caixa e equivalentes de caixa	1.705.609,62	2.453.133,88	Saldo para o exercício seguinte (IX)				1.705.609,62
	1.705.609,62	2.453.133,88	Caixa e equivalentes de caixa				1.705.609,62
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>43.713.216,41</b>	<b>42.102.387,22</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>43.713.216,41</b>			<b>42.102.387,22</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:43:50

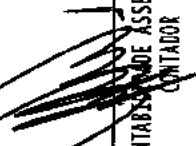
  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSessoria E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		13.679.505,41	0,00	13.679.505,41	Ordinária		0,00	0,00	0,00
Vinculada		12.029.851,27	-2.969.825,07	9.060.026,20	Vinculada		0,00	0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação fina		0,00	0,00	0,00	Contribuição RPPS compensação fi		0,00	0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano Previd		0,00	0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano Previd		0,00	0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financej		0,00	0,00	0,00	Recursos ao RPPS - plano financ		0,00	0,00	0,00
Outros recursos destinados a saud		0,00	0,00	0,00	Outros recursos destinados a sa		0,00	0,00	0,00
Recursos do SUS		2.523.530,92	0,00	2.523.530,92	Recursos do SUS		0,00	0,00	0,00
Recursos do FNDE		1.220.687,72	0,00	1.220.687,72	Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00
CIDE		21.956,65	0,00	21.956,65	CIDE		0,00	0,00	0,00
Contribuição de iluminação públic		0,00	0,00	0,00	Contribuição de iluminação públ		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		6.240.239,40	-1.781.895,00	4.458.344,40	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		4.160.159,55	-1.187.930,07	2.972.229,48	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios União/educaçã		0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios União/educa		0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios União		0,00	0,00	0,00	Transferências de convênios Uni		0,00	0,00	0,00
Trans. convênio União/assistênci		0,00	0,00	0,00	Trans. convênio União/assistênc		0,00	0,00	0,00
Trans. convênios União/outros		295.300,00	0,00	295.300,00	Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/educa		0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/edu		0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saude		0,00	0,00	0,00	Trans. de convênios Estados/sau		0,00	0,00	0,00
Transf. convênios Estados/assiste		0,00	0,00	0,00	Transf. convênios Estados/assis		0,00	0,00	0,00
Trans. convênios Estados/outros		100.000,00	0,00	100.000,00	Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios outro		0,00	0,00	0,00	Transferências de convênios out		0,00	0,00	0,00
Recursos do FMS		305.992,82	0,00	305.992,82	Recursos do FMS		0,00	0,00	0,00
Recursos do FMSIS		0,00	0,00	0,00	Recursos do FMSIS		0,00	0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e ad		0,00	0,00	0,00	Rec. dos direitos da criança e		0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambie		0,00	0,00	0,00	Recursos destinados ao meio amb		0,00	0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00	0,00	Multas de trânsito		0,00	0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00	0,00	Taxas vinculadas		0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		100.309,28	0,00	100.309,28	Recursos vinculados de royaltie		0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00	0,00	Recursos de operações de crédit		0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ati		0,00	0,00	0,00	Recursos de alienação de bens/a		0,00	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de		31.500,00	0,00	31.500,00	Outras destinações vinculadas d		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.709.356,68</b>	<b>-2.969.825,07</b>	<b>22.739.531,61</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
PRO:

FRANCISCO HOLANDA GREDES,  
PREFEITO MUNICIPAL

  
COMASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
Consolidado

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		2.160.009,99	1.705.609,62
Creditos a curto prazo		220.735,74	456.073,91
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		8.425,86	8.425,86
Estoques		192.199,46	223.082,93
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.581.371,05	2.393.192,32
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a longo prazo		371.093,15	0,00
Creditos a longo prazo		371.093,15	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilização		24.350.216,04	23.605.862,53
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		24.721.309,19	23.605.862,53
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>27.302.680,24</b>	<b>25.999.054,85</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		12.925,70	3.282.724,19
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		2.827.110,37	4.210.136,62
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		210.841,02	232.195,84
Total do passivo circulante		3.050.877,09	7.725.056,65

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
Consolidado

PÁGINA: 0002

Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	3.681.335,25		0,00
Emprestimos e financiamentos a longo prazo	0,00		0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00		0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00		0,00
Provisões a longo prazo	0,00		0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00		0,00
Resultado diferido	0,00		0,00
Total do passivo não circulante	3.681.335,25		0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.732.212,34</b>		<b>7.725.056,65</b>

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	0,00		0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00		0,00
Reservas de capital	0,00		0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00		0,00
Reservas de lucros	0,00		0,00
Demais reservas	0,00		0,00
Resultados acumulados	20.570.467,90		18.273.998,20
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00		0,00
Total do patrimônio líquido	20.570.467,90		18.273.998,20
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>27.302.680,24</b>		<b>25.999.054,85</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:44:48



FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

  
COMASP CONTABILISTAS ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

ESPECIFICAÇÃO	NOTA		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
<b>ATIVO (I)</b>						
Ativo financeiro			2.374.315,49		1.927.847,07	
Ativo Permanente			24.928.364,75		24.071.207,78	
<b>Total do Ativo</b>			<b>27.302.680,24</b>		<b>25.999.054,85</b>	
<b>PASSIVO (II)</b>						
Passivo financeiro			3.673.089,74		6.603.506,73	
Passivo permanente			3.694.836,02		3.276.714,60	
<b>Total do Passivo</b>			<b>7.367.925,76</b>		<b>9.880.221,33</b>	
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>			<b>19.934.754,98</b>		<b>16.118.833,52</b>	

FRANCISCO HOLANDA GUEDES. - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:45:18

*Francisco Holanda Guedes*  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Assinatura]*  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR


GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 QUADROS DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016


EXERCÍCIO 2016  
 Consolidado

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<b>Total dos atos potenciais passivos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:45:47

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEPES,  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 COMASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FONTES DE RECURSOS</b>			
001 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação, 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde, 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNEDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Transf. de convênios União/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Transf. convênio União/assistência social		0,00	0,00
018 - Transf. convênios União/outros		0,00	0,00
019 - Transf. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
020 - Transf. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Transf. convênios Estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de Crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração Indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2016  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADROS DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

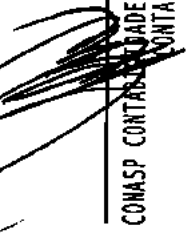
Total das Fontes de Recursos

0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:46:22



FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL




CONASP CONTRABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR



VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		692.389,89	787.875,20
Taxas		28.952,14	29.003,62
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		721.342,03	816.878,82

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:48:24

  
FRANCISCO HOLANDA MENDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuição de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Jaguaribara DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:49:42

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
venda de mercadorias		0,00	0,00
venda de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços			
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:51:06




FRANCISCO NOLLANDA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
COMASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	287,90
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		138.187,99	151.234,59
Aportes do banco central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		7.467,89	95.911,67
<b>Total de variações patrimoniais aumentativas financeiras</b>		<b>145.655,88</b>	<b>247.434,36</b>


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:52:18


  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

  
COMASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas		11.899.756,99	11.195.938,55
Transferências intergovernamentais		27.743.733,82	20.699.093,97
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
<b>Total de transferências e delegações recebidas</b>		<b>39.643.490,81</b>	<b>31.895.034,52</b>


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:53:17

  
FRANCISCO HOLANDA GUEBERES,  
PREFEITO MUNICIPAL

  
COMASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	325,31
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos		236.733,18	282.785,52
Ganhos com desincorporação de passivos		278.954,60	21,72
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
<b>Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos</b>		<b>515.687,78</b>	<b>283.132,55</b>


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:54:17

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES,  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar		53.899,49	5.754,90
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes de perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
<b>Total de outras variações patrimoniais aumentativas</b>		<b>53.899,49</b>	<b>5.754,90</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:55:28

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoa		12.444.709,79	11.974.670,52
Encargos patronais		2.474.728,65	2.729.298,63
Benefícios à pessoa		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		14.919.438,44	14.703.969,15

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:56:35

  
FRANCISCO ROLANDO GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		11.440,00	10.244,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		34.500,00	36.000,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
<b>Total de benefícios previdenciários e assistenciais</b>		<b>45.940,00</b>	<b>46.244,00</b>

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:58:02



FRANCISCO ROCHA-GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

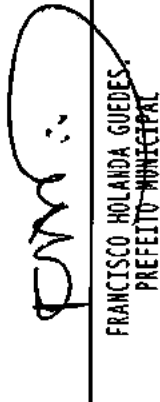


FRANCISCO ROCHA-GUEDES.  
CONTADOR



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
uso material de consumo		1.484.585,15	1.326.899,61
serviços		5.345.835,89	4.794.354,80
depreciação, amortização e exaustão		265.826,47	11.326,45
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		7.096.267,51	6.132.780,86


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 10:59:14

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variáveis patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		24.125,40	83.541,22
Juros e encargos de nota		0,00	0,00
Variáveis monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao banco central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		851.937,08	282.764,06
<b>Total de variações patrimoniais diminutivas financeiras</b>		<b>876.062,48</b>	<b>366.305,28</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:00:19

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES,  
PREFEITO MUNICIPAL

  
COMASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

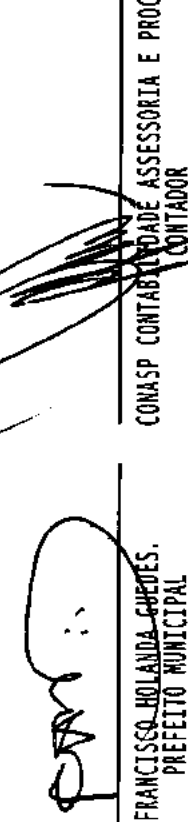
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
 Consolidado

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas		11.899.756,99	11.195.938,55
Transferências Intragovernamentais		2.991.721,23	0,00
Transferências Intergovernamentais		217.103,00	211.378,80
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		268.630,24	232.484,77
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
<b>Total de transferências e delegações concedidas</b>		<b>15.377.211,46</b>	<b>11.639.802,12</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:01:16



FRANCISCO HOLANDA CLEDES,  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas		0,00	9.174,22
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas involuntárias		75.814,15	470.298,42
Incorporação de passivos		0,00	21,72
Destincorporação de ativos		0,00	0,00
<b>Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos</b>		<b>75.814,15</b>	<b>479.494,36</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:02:13

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES,  
PREFEITO MUNICIPAL

  
COMASP CONTABILIZANTE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias		0,00	0,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		136.850,47	124.929,38
Contribuições			
Total de tributárias		136.850,47	124.929,38

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:03:13



FRANCISCO HOLANDA-GHEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Jaguaribara DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:04:12



FRANCISCO HOLANDA CHEDES,  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		3.500,00	3.000,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		252.516,78	184.374,03
<b>Total de outras variações patrimoniais diminutivas</b>		<b>256.016,78</b>	<b>187.374,03</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:05:24

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCURADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
 Consolidado

PÁGINA: 0001

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		692.389,89	787.875,20
Taxas		28.952,14	29.003,62
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		721.342,03	816.878,82
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuição de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Venda de mercadorias		0,00	0,00
Venda de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens e direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variáveis patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	287,90
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		138.187,99	151.234,59
Aportes do banco central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		7.467,89	95.911,87
Total de variações patrimoniais aumentativas financeiras		145.655,88	247.434,36
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		11.899.756,99	11.195.938,55
Transferências intergovernamentais		27.743.733,82	20.699.095,97
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
 Consolidado

PÁGINA: 0002

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes	0,00	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	39.643.490,81		31.895.034,52
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos	0,00		325,31
Ganhos com alienação	0,00		0,00
Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos	236.733,18		282.785,52
Ganhos com desincorporação de passivos	278.954,60		21,72
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00		0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	515.687,78		283.132,55
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar	53.899,49		5.754,90
Resultado positivo de participações	0,00		0,00
Reversão de provisões e ajustes de perdas	0,00		0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00		0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	53.899,49		5.754,90
Total de variações patrimoniais aumentativas (I)	41.080.070,99		33.248.235,15
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal	12.444.709,79		11.974.670,52
Encargos patronais	2.474.728,65		2.729.298,63
Benefícios a pessoal	0,00		0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00		0,00
Total de pessoal e encargos	14.919.438,44		14.703.969,15
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas	0,00		0,00
Períodos	11.440,00		10.244,00
Benefícios de prestação continuada	0,00		0,00
Benefícios eventuais	34.500,00		36.000,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIOMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0003

EXERCÍCIO 2016  
 Consolidado

Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	45.940,00	46.244,00	46.244,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo	1.484.585,15	1.326.899,61	1.326.899,61
Serviços	5.345.855,89	4.794.534,80	4.794.534,80
Depreciação, amortização e exaustão	765.826,47	11.376,45	11.376,45
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	7.096.267,51	6.132.780,86	6.132.780,86
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	24.125,40	83.541,22	83.541,22
Juros e encargos de mora	0,00	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00	0,00
Aportes ao banco central	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	851.937,08	282.764,06	282.764,06
Total de variações patrimoniais diminutivas financeiras	876.062,48	366.305,28	366.305,28
Transferências e delegações concedidas			
Transferências Intragovernamentais	11.899.756,99	11.195.938,55	11.195.938,55
Transferências Intergovernamentais	2.991.721,23	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	217.103,00	211.378,80	211.378,80
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	268.630,24	232.484,77	232.484,77
Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada a entes	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	15.377.211,46	11.639.802,12	11.639.802,12
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajustes para perdas	0,00	9.174,22	9.174,22
Perdas com alienação	0,00	0,00	0,00
Perdas involuntárias	75.814,15	470.298,42	470.298,42
Incorporação de passivos	0,00	21,72	21,72
Desincorporação de ativos	0,00	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	75.814,15	479.494,36	479.494,36
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	136.850,47	124.929,38	124.929,38

Total de tributárias	136.850,47	124.929,38
Custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	3.500,00	3.000,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	252.516,78	184.374,03
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	256.016,78	187.374,03
Total de variações patrimoniais diminutivas (II)	30.783.601,29	33.680.899,18
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	2.296.469,70	-432.664,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:16:25

  
FRANCISCO ROLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP CONTABILIZAÇÃO RESPONSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2016  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		39.984.938,68	35.652.756,29
Receitas derivadas e originárias		935.447,93	1.087.454,43
Transferências correntes recebidas		36.021.528,02	31.773.685,88
Outros ingressos operacionais		3.027.962,73	2.791.615,98
Desembolsos		39.550.841,34	35.359.754,61
Pessoal e demais despesas		23.955.492,47	20.761.579,59
Juros e encargos da dívida		24.125,40	83.541,22
Transferências concedidas		12.672.364,43	11.718.080,21
Outros desembolsos operacionais		2.898.859,04	2.796.553,59
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		434.097,34	293.001,68
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	96.000,00
Alienação de bens		0,00	96.000,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		854.862,30	1.444.092,15
Aquisição de ativo não circulante		854.862,30	1.444.092,15
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-854.862,30	-1.348.092,15
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		1.184.233,00	423.975,80
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		1.184.233,00	423.975,80
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		309.067,67	116.408,99
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		309.067,67	116.408,99
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		875.165,33	307.566,81
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		454.400,37	-747.523,66
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		1.705.609,62	2.453.133,28
Caixa e Equivalente de Caixa Final		2.160.009,99	1.705.609,62

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

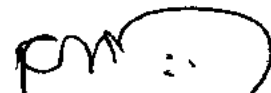
EXERCÍCIO 2016  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO: 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0002

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:21:47  
NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



FRANCISCO HOLANDA GUEDES,  
PREFEITO MUNICIPAL



CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

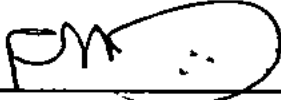
EXERCÍCIO 2016  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO 01 - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>			
Receita tributária		721.342,03	816.878,82
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		138.182,99	151.234,59
Outras receitas derivadas e originárias		75.922,91	119.341,02
<b>Total das receitas derivadas e originárias</b>		<b>935.447,93</b>	<b>1.087.454,43</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:24:33

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP CONTABIL DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 ANEXO 02 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
 Consolidado

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais da União		16.184.633,50	13.778.721,89
de Estados e Distrito Federal		12.864.372,30	11.179.962,58
de Municípios		3.320.261,20	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		12.431.852,27	11.498.565,71
		7.405.042,25	6.496.398,28
<b>Total das transferências recebidas</b>		<b>36.021.528,02</b>	<b>31.773.685,88</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais a União		21.896,16	7.448,70
a Estados e Distrito Federal		0,00	7.448,70
a Municípios		21.896,16	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		12.431.852,27	11.498.565,71
		218.616,00	212.065,80
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>12.672.364,43</b>	<b>11.718.080,21</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:26:41

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 ANEXO 03 - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
 PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

EXERCÍCIO 2016  
 Consolidado

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		998.296,50	941.124,09
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		2.296.192,67	2.168.458,88
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		900.827,32	912.845,40
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		6.642.962,88	5.717.121,93
Trabalho		0,00	0,00
Educação		11.077.163,22	9.246.049,48
Cultura		84.675,70	112.375,08
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		1.432.227,51	1.224.407,16
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		137.856,02	82.657,55
Ciência e Tecnologia		15.469,24	18.179,61
Agricultura		80.059,53	103.430,38
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		1.990,00	7.600,00
Comunicações		211,16	248,42
Energia		0,00	0,00
Transporte		1.659,35	925,80
Desporto e Lazer		25.303,38	7.380,90
Encargos Especiais		260.597,99	218.774,91
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>23.955.492,47</b>	<b>20.761.579,59</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:30:40

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR



EXERCÍCIO 2016  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO 04 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
PERÍODO : 01/01/2016 A 31/12/2016

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		24.125,40	83.541,22
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
<b>Total dos juros e encargos da dívida</b>		<b>24.125,40</b>	<b>83.541,22</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:31:50

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES,  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Quadro : Receitas Orçamentárias

**NOTA: O1 - Superávit (XVI)**

O superávit orçamentário de R\$ 2.277.329,02 é motivado devido ao acompanhamento e controle realizado pelo setor financeiro do município no exercício de 2016.

**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO  
PROCESSADOS**

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

**NOTA: O1 - Outras despesas correntes**

Liquidação de Restos a Pagar Não Processado no valor de R\$ 446.243,99, Pagamento no valor de R\$ 379.796,31 e Cancelamento no valor de R\$ 236.926,06.

**NOTA: O2 - Investimentos**

Liquidação de Restos a Pagar Não Processado no valor de R\$ 815.064,93, Pagamento no valor de R\$ 720.579,86 e Cancelamento no valor de R\$ 78.249,13.

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E  
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
LIQUIDADOS

**NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais**

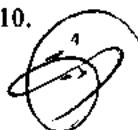
Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.082.323,40 e Cancelamento no valor de R\$ 184.204,02.

**NOTA: O2 – Outras despesas correntes**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.086.947,82 e Cancelamento no valor de R\$ 316.612,13.

**NOTA: O3 – Investimentos**

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 52.915,34 e Cancelamento no valor de R\$ 147.955,10.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**BALANÇO FINANCEIRO**

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados**

Consignações retidas em favor de terceiros (R\$ 2.852.647,38), excluindo-se o valor referente ao INSS – PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 90.154,87).

**NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários**

Refere-se aos valores inerentes a Pagamentos Antecipados (R\$ 175.315,35), somando o valor referente a Consignação INSS – PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 90.154,87).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados**

Consignações retidas em favor de terceiros (R\$ 2.712.879,48), excluindo-se o valor referente a INSS – PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 77.229,17).

**NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários**

Refere-se aos valores inerentes a Pagamentos Antecipados (R\$ 185.979,56), somando o valor referente a Consignação INSS – PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 77.229,17).

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Quadro : PRINCIPAL

**NOTA: P1 – Crédito a curto prazo**

Corresponde aos valores das contas de Pagamento Antecipados (R\$ 22.305,50), Restos a Receber de Transf. de Convênios (R\$ 192.000,00) e Créditos Diversos – Resp. Financeira-Consolidação Câmara (R\$ 6.430,24).

**NOTA: P2 – Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

Corresponde aos saldos da conta Valores referindo-se as Ações de Empresas, sendo R\$ 7.908,88 inerente a PETROBRÁS; R\$ 473,10 inerente a RFFSA e R\$ 43,88 inerente a TELECEARÁ.

**NOTA: P3 – Estoques**

Corresponde aos saldos de Almoxarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2016 no valor de R\$ 192.199,46.

**NOTA: P4 – Créditos a longo prazo**

Corresponde aos valores da Conta de Dívida Ativa, sendo R\$ 321.475,03 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 49.618,12 de Dívida Ativa Não Tributária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**NOTA: P5 - Imobilizado**

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 5.363.540,67, os Bens Imóveis no valor R\$ 18.819.528,79 e Bens de Natureza Industrial no valor de R\$ 167.146,58.

**NOTA: P6 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo**

Corresponde as Consignações a pagar inerente I.N.S.S – PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 12.925,70).

**NOTA: P7 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**

Corresponde aos valores da Conta de Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 2.813.609,60, assim como a Dívida Fundada Interna referente ao Parcelamento junto ao IBAMA no valor de R\$ 13.500,77.

**NOTA: P8 - Demais obrigações a curto prazo**

Corresponde a consignações a pagar no valor de R\$ 223.766,72, sendo excluído desse total o valor inerente as Consignações a pagar I.N.S.S – PREST. DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (R\$ 12.925,70).

**NOTA: P9 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo**

Corresponde ao valor de Débitos Consolidados referente aos Parcelamento FGTS (R\$ 32.685,48), Parcelamento INSS (R\$ 3.344.111,59) e Parcelamento PASEP (R\$ 304.538,18).

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Quadro : Anexo IV – Variações patrimoniais aumentativas financeiras

**NOTA: V1 – Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras**

Corresponde aos recursos recebidos referente a codificação da receita 1922.99.00.00.00 (Outras Restituições).

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

**NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos por descobertas e nascimentos**

Corresponde as Incorporações junto ao Almoarifado (R\$ 24.213,02), Recebimento de Bens em Doação (R\$ 54.277,70) e Inscrição da Dívida Ativa (R\$ 158.242,46).

**NOTA: V2 – Ganhos com desincorporação de passivos**

Corresponde ao Cancelamento de Dívida Fundada referente ao Parcelamento do PASEP (R\$ 124.747,99) e a Baixa de Saldos para Consolidação (R\$ 154.206,61).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016**

Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas

**NOTA: V1 – Variação patrimonial aumentativa a classificar**

Corresponde aos recursos recebido referente a codificação da receita 1990.99.02.00.00 (Outras Receitas – Financeiras).

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

**NOTA: V1 – Remuneração a pessoal**

Dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.1.90.04.00 (R\$ 1.126.338,24) e 3.1.90.11.00 (R\$ 11.318.371,55).

**NOTA: V2 – Encargos patronais**

Dispêndios realizados nos elementos de gastos 3.1.90.13.00 (R\$ 2.474.728,65).

Quadro : Anexo IX – Benefícios previdenciários e assistenciais

**NOTA: V1 - Pensões**

Corresponde aos dispêndios realizados no elemento de gasto 3.1.90.03.00 (R\$ 11.440,00).

**NOTA: V2 – Benefícios eventuais**

Corresponde aos dispêndios realizados no elemento de gasto 3.3.90.48.00 (R\$ 34.500,00).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

**NOTA: V1 – Uso Material de Consumo**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição.

**NOTA: V2 - Serviços**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental.

Quadro : Anexo XI – Variações patrimoniais diminutivas financeiras

**NOTA: V1 – Outras variações patrimoniais diminutivas financeiras**

Corresponde aos valores inerentes a Atualização da Dívida Fundada Interna (R\$ 851.937,08).

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

**NOTA: V1 – Perdas Involuntárias**

Corresponde a Baixa de Bens Móveis (R\$ 2.121,50), Baixa do Almoxarifado (R\$ 55.096,49) e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**PERÍODO: 01/01/2016 a 31/12/2016**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

**Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

**NOTA: C1 - Outros ingressos operacionais**

Corresponde aos recebimentos das compensações por pagamentos antecipados (R\$ 175.315,35) e retenções em Consignações (R\$ 2.852.647,38).

**NOTA: C2 – Outros desembolsos operacionais**

Corresponde aos desembolsos das compensações por pagamentos antecipados (R\$ 185.979,56) e das retenções em Consignações (R\$ 2.712.879,48).

**Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

**NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante**

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 24.656,74) e 4.4.90.52.00 (R\$ 56.710,36), bem como o pagamento de Restos a Pagar no elemento de gasto 4.4.90.51.00 (R\$ 731.319,96) e 4.4.90.52.00 (R\$ 42.175,24).

**Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**


**NOTA: C1 – Outros desembolsos de financiamentos**

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.90.71.00 (R\$ 309.067,67).

Assinado digitalmente por:  
Francisco Holanda Guedes  
Prefeito Municipal de Jaguaribara

Assinado digitalmente por:  
Francisco Otaciano Lopes  
Contador CRCCE 10.723/O-1

Assinado digitalmente por:  
Manoel Ernilton Ferreira  
Contador CRCCE 11.708/O-0





## **ANEXOS AUXILIARES**

---

ARTIGO 5º - IV

I, II, VI, VII, IX, X, XI, XVI, XVII



Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo II

Em R\$ 1,00

CONASP

### DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	721.342,03	Pessoal e Encargos Sociais	15.115.082,46
Receita Patrimonial	138.182,99	Juros e Encargos da Dívida	24.125,40
Transferências Correntes	26.559.500,82	Outras Despesas Correntes	7.693.385,03
Outras Receitas Correntes	75.922,91	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.692.530,79
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-2.969.825,07		
		TOTAL	24.525.123,68
TOTAL	24.525.123,68		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.692.530,79	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	290.367,10
Transferências de Capital	1.184.233,00	Amortização da Dívida	309.067,67
		SUPERÁVIT	2.277.329,02
TOTAL	2.876.763,79	TOTAL	2.876.763,79

RECEITAS CORRENTES..... 24.525.123,68  
RECEITAS DE CAPITAL..... 1.184.233,00  
TOTAL..... 25.709.356,68

### R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 22.832.592,89  
DESPESAS DE CAPITAL..... 599.434,77  
SUPERÁVIT..... 2.277.329,02  
TOTAL..... 25.709.356,68

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			27.494.948,75
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		721.342,03	
1110.00.00.00.00	Impostos	692.389,89		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	410.063,66		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	64.776,42		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	332.945,24		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	315.628,04		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	17.317,20		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	12.342,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	282.326,23		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	282.326,23		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	282.326,23		
1120.00.00.00.00	Taxas	28.952,14		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	21.728,18		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.665,66		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.168,42		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	2.767,50		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.126,60		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	7.223,96		
1122.19.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	7.223,96		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		138.182,99	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	138.182,99		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	138.182,99		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	123.871,05		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	19.869,47		

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	49.435,23	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	36.330,11	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	3.166,02	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	15.070,22	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	14.311,94	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	14.311,94	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		26.559.500,82
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	26.559.500,82	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	15.061.820,28	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	11.785.455,82	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.001.591,75	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	456.843,08	
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	324.664,26	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.356,73	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	92.321,87	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	92.321,87	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.991.162,69	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.630.582,81	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	323.110,71	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	304.425,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	130.455,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	156.000,00	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	300.700,00	
1721.33.11.42.00	Assistência Financeira Complementar - ACE - 95 por Cento	219.632,40	
1721.33.11.43.00	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação Estratégia de ACE-5 por Cento	11.711,70	
1721.33.11.44.00	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACS-5% por Cent	9.227,40	
1721.33.11.46.00	Assistência Financeira Complementar - ACS - 95% por Cento	175.320,60	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	264.682,56
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	264.682,56
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	71.897,32
1721.33.13.11.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	34.019,96
1721.33.13.12.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	14.172,44
1721.33.13.13.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	1.362,16
1721.33.13.14.00	Incentivos Pontuais Ações de Serv.de Vigilância em Saúde-IPVS	7.804,44
1721.33.13.16.00	Incentivos Adic.Assistência Financeira Complemen.ACE-95 por cento	2.889,90
1721.33.13.17.00	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	11.648,42
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	24.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	24.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	302.826,80
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS IGD-PBF	56.138,50
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS IGD/SUAS	15.388,30
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS PBF/CREAS	6.000,00
1721.34.09.00.00	Transferência FNAS Serv. Conv. Fort. de Vinculos - SCFY	113.775,00
1721.34.12.00.00	Transferência do FNAS - PSB/PBF - CRAS	111.525,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	878.357,61
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	313.993,24
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	252.444,00
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentação Escolar-PNAEFN	139.624,00
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac. Alimentação Escolar-Creche Nacio	43.540,00
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Pre Escolar	35.810,00
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar- EJA	2.046,00
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Atend.Espec	2.360,00
1721.35.03.06.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	29.064,00
1721.35.04.00.00	Transf. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional de Apoio Transp. Escolar-PNATE	311.920,37
1721.35.04.01.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Infantil	7.428,95

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC CONTÁBIL

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1721.35.04.02.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Fundamental	84.215,74	
1721.35.04.03.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Médio	27.536,39	
1721.35.04.05.00	Transf. FNDE - Apoio a Creches } Brasil Carinhoso	192.739,29	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	11.456,88	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	238,61	
1721.99.01.00.00	Cota Parte do FEX-Auxílio Financeiro para Fomento Exportações	238,61	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	4.092.638,29	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.883.987,18	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.551.023,14	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	300.102,93	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.904,46	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.956,65	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	7.987,41	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	7.987,41	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	200.663,70	
1722.99.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Educação	169.163,70	
1722.99.04.00.00	Transferência do FEAS-FMAS-STDS / CRAS-PAIF	27.000,00	
1722.99.05.00.00	Transferência do FEAS - STDS / Benefícios Eventuais	4.500,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.405.042,25	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.426.050,91	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.978.991,34	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		75.922,91
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	7.467,89	
1922.00.00.00.00	Restituições	7.467,89	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	7.467,89	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	14.555,53	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	14.555,53	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	14.555,53	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	14.555,53	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	53.899,49	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	53.899,49	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	53.899,49	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			1.184.233,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	482.933,00	1.184.233,00	
2421.00.00.00.00	Transferências da União	482.933,00		
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	482.933,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	701.300,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	601.300,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	601.300,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr, Feder, Suas Entidades	100.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			-2.969.825,07
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-2.969.825,07	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.969.825,07		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.969.825,07		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-2.197.447,98		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-2.195.347,64		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.194.876,37		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.194.876,37		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-471,27		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.100,34		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-772.377,09		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-772.377,09		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-710.204,37		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-60.019,95		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.152,77		

TOTAL DA RECEITA | 25.709.356,68

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.000.696,50	1.000.696,50
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.000.696,50	1.000.696,50
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.000.696,50	1.000.696,50
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Ampliação e Reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal			0,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras		1.000.696,50	1.000.696,50
TOTAL		0,00	1.000.696,50	1.000.696,50

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

FRANCISCO NOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.000.696,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		729.591,10	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	729.591,10		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	602.967,83		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	126.623,27		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		271.105,40	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	268.705,40		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.501,50		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	210,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	251.506,09		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	87,81		
TOTAL DA DESPESA				1.000.696,50

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	566.586,00	566.586,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	37.300,00	37.300,00
04 091 0037	Administração Geral	0,00	37.300,00	37.300,00
04 091 0037 2.002	Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município		37.300,00	37.300,00
	A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no concernente às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de officiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.			
04 122	Administração Geral	0,00	466.921,00	466.921,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	340.110,86	340.110,86
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		340.110,86	340.110,86
	Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município			
04 122 0037	Administração Geral	0,00	123.518,13	123.518,13
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		15.670,00	15.670,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de alistamento militar do Município			
04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		107.848,13	107.848,13
	Destinado ao funcionamento e manutenção do Fórum desta Comarca			
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	3.292,01	3.292,01
04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room		3.292,01	3.292,01

- continua -



- continuação -

	Funcionamento e manutenção do auditório do show room			
04 124	Controle Interno	0,00	62.365,00	62.365,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	62.365,00	62.365,00
04 124 0037 2.007	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		62.365,00	62.365,00
	Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município.			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	0,00	0,00
19 573 0041	Implantação do cinturão digital	0,00	0,00	0,00
19 573 0041 1.002	Implantação do Cinturão Digital			
TOTAL		0,00	566.586,00	566.586,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES,  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			564.156,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		522.244,82	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	522.244,82		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.893,17		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	437.093,80		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	83.257,85		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		41.911,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.911,18		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.040,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.095,70		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.061,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	32.714,48		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.430,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.430,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.430,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.430,00		
TOTAL DA DESPESA				566.586,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.222.939,70	1.222.939,70
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamento com transparência	0,00	0,00	0,00
04 121 0031 1.003	Construção do Arquivo Municipal			0,00
	Construção do Arquivo Municipal			0,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.128.299,23	1.128.299,23
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.128.299,23	1.128.299,23
04 122 0037 2.008	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		1.128.299,23	1.128.299,23
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, material patrimonial, planejamento e execução orçamentária e financeira.			
04 123	Administração Financeira	0,00	46.134,24	46.134,24
04 123 0037	Administração Geral	0,00	46.134,24	46.134,24
04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		46.134,24	46.134,24
	Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.			
04 244	Assistência Comunitária	0,00	48.506,23	48.506,23
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	48.506,23	48.506,23
04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão		48.506,23	48.506,23
	assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão para que sejam proporcionados serviços a comunidade.			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	14.951,69	14.951,69
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	14.951,69	14.951,69
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	14.951,69	14.951,69
19 571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		14.951,69	14.951,69
	Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.			

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	593.791,06	593.791,06
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	333.193,07	333.193,07
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	333.193,07	333.193,07
28 843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada		333.193,07	333.193,07
	Assegurar o pagamento de juros, amortização e encargos da dívida parcelada			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	260.597,99	260.597,99
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	260.597,99	260.597,99
28 846 0000 2.013	Pagamentos de Sentenças Judiciais		132.925,68	132.925,68
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais.			
28 846 0000 2.014	Contribuições para o PASEP		127.672,31	127.672,31
	Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			
TOTAL		0,00	1.831.682,45	1.831.682,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Balanço Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.517.554,78
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		735.997,08	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	735.997,08		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	11.440,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.825,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	491.180,67		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	228.551,09		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		24.125,40	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	24.125,40		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	24.125,40		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		757.432,30	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	18.516,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	18.516,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	738.916,30		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	840,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.283,80		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	23.625,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.289,02		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	389.849,76		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	127.672,31		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	132.925,68		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	46.430,73		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			314.127,67
4.4.00.00.00	Investimentos		5.060,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.060,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.060,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		309.067,67	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	309.067,67		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	309.067,67		
TOTAL DA DESPESA				1.831.682,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
Balço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	138.274,13	138.274,13
04 122	Administração Geral	0,00	138.274,13	138.274,13
04 122 0037	Administração Geral	0,00	138.274,13	138.274,13
04 122 0037 2.015	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidricos		138.274,13	138.274,13
	Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos			
18	Gestão Ambiental	0,00	135.499,69	135.499,69
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0043	Preservação do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 541 0043 2.016	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente			0,00
	Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.			
18 544	Recursos Hídricos	0,00	135.499,69	135.499,69
18 544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das ág	0,00	0,00	0,00
18 544 0002 1.004	Implantação do Programa REUSO das Águas			0,00
	Implantação do Programa REUSO das Águas e de Mudas.			
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	135.499,69	135.499,69
18 544 0015 1.005	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água			0,00
	Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafarizes, poços e acudes, barreiros, adutoras e implantação de sistema de irrigação para segurança alimentar.			
18 544 0015 2.017	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		135.499,69	135.499,69
	Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município			
20	Agricultura	0,00	69.932,32	69.932,32
20 605	Abastecimento	0,00	69.932,32	69.932,32
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	69.932,32	69.932,32
20 605 0015 1.006	Ampliação e Reforma do Matadouro Público			0,00

- continua -

- continuação -

	Construção, Reforma e Ampliação do matadouro público.			
20 605 0015 2.018	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		69.932,32	69.932,32
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento			
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 606 0044	Amparo ao Agropecuarista	0,00	0,00	0,00
20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista			0,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao ruralista local.			
20 606 0136	Assistência a Comunidades	0,00	0,00	0,00
20 606 0136 2.020	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município			0,00
	apoio e assistência às associações comunitárias rurais			
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural			0,00
	Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural			
TOTAL		0,00	343.706,14	343.706,14

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES,  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanco Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			343.706,14
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		155.578,51	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	155.578,51		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	41.976,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	87.406,67		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.195,84		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		188.127,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	188.127,63		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	360,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.212,82		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.164,04		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Juridica	148.795,77		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.595,00		
TOTAL DA DESPESA				343.706,14

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	0,00	0,00
14 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
14 452 0337	Serviços Funerários	0,00	0,00	0,00
14 452 0337 1.008	Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público			0,00
	construção e reforma de jazigos no cemitério publico			0,00
15	Urbanismo	0,00	1.352.672,15	1.352.672,15
15 122	Administração Geral	0,00	400.267,02	400.267,02
15 122 0037	Administração Geral	0,00	400.267,02	400.267,02
15 122 0037 2.021	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		400.267,02	400.267,02
	Manutenção das atividades de gestão da SEINFRA			
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15 451 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	0,00	0,00	0,00
15 451 0018 1.009	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins			0,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.			
15 451 0018 1.010	Construção e Reforma de Pavimentação			0,00
	Construção e Reforma de Pavimentação.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	952.405,13	952.405,13
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	952.405,13	952.405,13
15 452 0015 1.011	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas			0,00
	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS.			
15 452 0015 2.022	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		84.225,00	84.225,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros			
15 452 0015 2.023	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		298.568,65	298.568,65
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e			

- continua -

- continuação -

15 452 0015 2.024	Logradouros Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana ,Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano		540.607,80	540.607,80
15 452 0015 2.025	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais		29.003,68	29.003,68
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	0,00	0,00	0,00
17 512 0018 1.012	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano Ampliar e construir o sistema de saneamento público, na zona urbana do Município de Jaguaribara.			0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	0,00	0,00
18 541 0015 2.026	Roteio pela Participação em Consórcio Público Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.			0,00
24	Comunicações	0,00	254,86	254,86
24 722	Telecomunicações	0,00	254,86	254,86
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	254,86	254,86
24 722 0552 2.027	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV manutenção das torres repetidoras de sinais de tv		254,86	254,86
26	Transporte	0,00	2.184,16	2.184,16
26 452	Serviços Urbanos	0,00	2.184,16	2.184,16
26 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	2.184,16	2.184,16
26 452 0015 2.028	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal manutenção e funcionamento do terminal rodoviário municipal.		2.184,16	2.184,16
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	0,00	0,00
26 782 0015 2.029	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal			0,00
26 782 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26 782 0021 1.013	Construção de Estradas Vicinais e Passag em Alhãda			0,00

- continua -



Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.355.111,17
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		323.980,43	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	323.980,43		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	48.976,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	220.981,56		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	54.022,21		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.031.130,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.031.130,74		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	120,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	148.074,86		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	11.199,82		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	845.045,11		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	26.690,95		
TOTAL DA DESPESA				1.355.111,17

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
Balço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	127.713,51	127.713,51
04 122	Administração Geral	0,00	127.713,51	127.713,51
04 122 0037	Administração Geral	0,00	127.713,51	127.713,51
04 122 0037 2.030	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Industria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município. .		127.713,51	127.713,51
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	0,00	0,00	0,00
20 608 0035 2.031	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão.			0,00
20 608 0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	0,00	0,00
20 608 0045 1.014	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia Ampliação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os municípios de Jaguaribara.			0,00
22	Indústria	0,00	0,00	0,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00
22 661 0492	Atração de Indústrias	0,00	0,00	0,00
22 661 0492 1.015	Implantação do Distrito Industrial Implantação de industrias na cidade de Jaguaribara, na área destinada ao Distrito Industrial.			0,00

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	0,00	1.800,00	1.800,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23 691 0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município d	0,00	0,00	0,00
23 691 0034 2.032	Apoio e Assistência à Instalação de Indústrias em Jaguaribara			0,00
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DEMARCADAS E DO INCENTIVO FISCAL			
23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial			0,00
	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial.			
23 695	Turismo	0,00	1.800,00	1.800,00
23 695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	0,00	1.800,00	1.800,00
23 695 0033 1.016	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade			0,00
	Urbanização da Margem esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade.			
23 695 0033 2.034	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística			0,00
	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística.			
23 695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		1.800,00	1.800,00
	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos relacionados com o Turismo, Pesca Esportiva, Esportes Náuticos e de Aventura.			
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00
26 784 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
26 784 0033 1.017	Construção de Pórticos da Entrada da Cidade			0,00
	construção de porticos da entrada da cidade			
26 784 0033 1.018	Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passag. nas Emb. no Açude Castanhão			0,00
	Construção de Terminais de Emb. e Desemb			
26 784 0537	Empreendimentos Turísticos	0,00	0,00	0,00
26 784 0537 1.019	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão			0,00
	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da marina do açude publico			
TOTAL		0,00	129.513,51	129.513,51

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ACESSÓRIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			129.513,51
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		126.030,56	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	126.030,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	104.748,17		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	21.282,39		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.482,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.482,95		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.212,50		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	550,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	720,45		
TOTAL DA DESPESA				129.513,51

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 EM R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	24.656,74	2.322.561,63	2.347.218,37
12 122	Administração Geral	0,00	573.818,54	573.818,54
12 122 0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	0,00	0,00
12 122 0010 1.022	Ampliação e reforma da Secretaria de Educação			0,00
	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação.			
12 122 0037	Administração Geral	0,00	573.818,54	573.818,54
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação		573.818,54	573.818,54
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação.			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	1.124.123,53	1.124.123,53
12 361 0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	0,00	0,00
12 361 0007 2.044	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado			0,00
	Concessão de Bolsa de Estudos para Professores para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado.			
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	0,00	257.158,82	257.158,82
12 361 0008 1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares			0,00
	Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.			
12 361 0008 1.024	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas			0,00
	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas.			
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		257.158,82	257.158,82
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.			
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	597.538,65	597.538,65
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		597.538,65	597.538,65
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na			

- continua -



- continuação -

	transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênera, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	210.361,19	210.361,19
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		210.361,19	210.361,19
	Assegurar a merenda escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis			
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	59.064,87	59.064,87
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		59.064,87	59.064,87
	manutenção e funcionamento da rede de ensino em tempo integral - tapete mágico			
12 362	Ensino Médio	0,00	180.906,93	180.906,93
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	180.906,93	180.906,93
12 362 0008 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		180.906,93	180.906,93
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na			

- continua -

- continuação -

	transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 364 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários Assegurar a locomoção de Estudantes Universitários			0,00
12 365	Educação Infantil	24.656,74	228.869,46	253.526,20
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	24.656,74	184.627,58	209.284,32
12 365 0011 1.025	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do Município.	24.656,74		24.656,74
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município		184.627,58	184.627,58
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	44.241,88	44.241,88
12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil Manter o funcionamento do sistema de alimentação escolar infantil concernente ao Pré-Escolar do Município de Jaguaribara.		28.757,37	28.757,37
12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal Destina-se ao repasse de recursos do PNAC - Programa Nacional de Alimentação nas Creches, para a compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar		15.484,51	15.484,51
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	214.843,17	214.843,17
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	211.298,38	211.298,38
12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado			0,00

- continua -

- continuação -

	Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade.			
12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PÉJA Atender ao funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos		211.298,38	211.298,38
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	3.544,79	3.544,79
12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal Destina-se ao repasse de recursos FNDE - MEC- PNAE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.		3.544,79	3.544,79
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12 367 0220	Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12 367 0220 2.057	Alimentação Escolar - AEE Manter a Alimentação Escolar - AEE.			0,00
TOTAL		24.656,74	2.322.561,63	2.347.218,37

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

  
 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Educação

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.316.361,63
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		74.786,39	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	74.786,39		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	61.300,30		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.486,09		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.241.575,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.241.575,24		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	667.133,17		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	23.625,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.099,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	1.487.653,37		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.367,78		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.696,92		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.856,74
4.4.00.00.00	Investimentos		30.856,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.856,74		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	24.656,74		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.200,00		
			TOTAL DA DESPESA	2.347.218,37

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	8.162.300,33	8.162.300,33
12 361	Ensino Fundamental	0,00	7.384.944,30	7.384.944,30
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	0,00	7.188.766,61	7.188.766,61
12 361 0008 2.058	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		2.234.059,15	2.234.059,15
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 40% (quarenta por cento).			
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori-zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		4.954.707,46	4.954.707,46
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60% (sessenta por cento).			
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	196.177,69	196.177,69
12 361 0009 2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		196.177,69	196.177,69
	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar -FUNDEB 40%.			
12 365	Educação Infantil	0,00	777.356,03	777.356,03
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	777.356,03	777.356,03
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		776.616,03	776.616,03
	Custeio com o funcionamento da rede de creches municipais 60%			
12 365 0011 2.062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%		740,00	740,00
	Manutenção e Funcionamento da Rede pública de Ensino Infantil - Fundeb 40%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0012 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%			0,00

- continua -

- continuação -

12 366 0012 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%. Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%. Manutenção e Funcionamento do EJA - FUNDEB 40%.			0,00
TOTAL				0,00   8.162.300,33   8.162.300,33

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

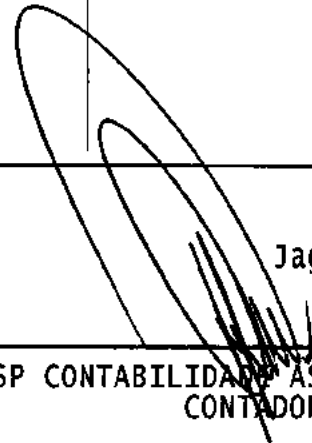
**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.162.300,33
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.930.819,63	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.930.819,63		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	457.865,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.146.164,17		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.326.789,73		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		231.480,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	231.480,70		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.520,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.340,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	196.442,54		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.178,16		

TOTAL DA DESPESA | 8.162.300,33

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

  
 \_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

  
 \_\_\_\_\_  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	166.241,91	166.241,91
04 122	Administração Geral	0,00	166.241,91	166.241,91
04 122 0037	Administração Geral	0,00	166.241,91	166.241,91
04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		166.241,91	166.241,91
	Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade			
13	Cultura	0,00	84.743,63	84.743,63
13 392	Difusão Cultural	0,00	84.743,63	84.743,63
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	80.803,70	80.803,70
13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas			0,00
	Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar os trabalhos da Quadrilha Lampião e Maria Bonita e outras deste Município.			
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural		71.653,70	71.653,70
	Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município		9.150,00	9.150,00
	Promover a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, como também, formentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguaribara.			

- continua -



- continuação -

13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	3.939,93	3.939,93
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.		3.939,93	3.939,93
13 392 0040	Projeto Aprender, Brincar e Crescer (Abc)	0,00	0,00	0,00
13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC Reativa o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.			0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	16.259,74	16.259,74
27 812	Desporto Comunitário	0,00	16.259,74	16.259,74
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	14.302,98	14.302,98
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo bezerra nesta cidade. .		14.302,98	14.302,98
27 812 0038	Esporte é saúde	0,00	1.956,76	1.956,76
27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos			0,00
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador Apoiar as Atividades Esportivas nas diversas Modalidades.		1.956,76	1.956,76
TOTAL		0,00	267.245,28	267.245,28

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE, ASESORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			264.656,28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		211.322,66	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	211.322,66		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.078,18		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	157.439,99		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.804,49		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		53.333,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	53.333,62		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	360,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.370,41		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	7.369,02		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	24.687,56		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	46,63		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.589,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.589,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.589,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.589,00		
			TOTAL DA DESPESA	267.245,28

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
Balanco Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	6.565.405,78	6.565.405,78
10 122	Administração Geral	0,00	449.328,67	449.328,67
10 122 0037	Administração Geral	0,00	449.328,67	449.328,67
10 122 0037 2.036	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde		449.328,67	449.328,67
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.			
10 301	Atenção Básica	0,00	2.484.796,75	2.484.796,75
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	2.484.796,75	2.484.796,75
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		2.484.796,75	2.484.796,75
	Assegurar a manutenção dos serviços.			
10 301 0025	Programa Academia da Saúde	0,00	0,00	0,00
10 301 0025 1.020	Construção de Academia de Saúde			0,00
	Construção de Academia de Saúde.			
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	0,00	0,00
10 301 0171 1.021	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde			0,00
	Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adaptar Unidades de Saúde no Município			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.502.839,57	3.502.839,57
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	3.502.839,57	3.502.839,57
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		30.836,37	30.836,37
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento de saúde em Fortaleza			
10 302 0005 2.039	Repasso Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde		175.556,84	175.556,84
	Rateio para a participação em Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CP5MLN			
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		3.296.446,36	3.296.446,36

- continua -

- continuação -

10 303	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal de Jaguaribara.			
10 303 0004	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	21.896,16	21.896,16
10 303 0004 2.041	Assistência farmacêutica	0,00	21.896,16	21.896,16
	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica		21.896,16	21.896,16
	A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	106.544,63	106.544,63
10 304 0006	Vigilância em saúde	0,00	106.544,63	106.544,63
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde		106.544,63	106.544,63
	O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município			
<b>TOTAL</b>		0,00	6.565.405,78	6.565.405,78

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Saúde

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.320.934,42
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.964.821,49	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.964.821,49		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	503.728,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.790.778,43		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	670.314,33		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.356.112,93	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	21.896,16		
3.3.30.41.00	Contribuições	21.896,16		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	197.730,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	197.730,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	175.556,84		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	175.556,84		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.960.929,93		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	57.460,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	516.409,73		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.950,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	23.625,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	737.726,75		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	565.934,92		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	34.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.323,53		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			244.471,36
4.4.00.00.00	Investimentos		244.471,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	244.471,36		
4.4.90.62.00	Equipamentos e Material Permanente	244.471,36		
			TOTAL DA DESPESA	6.565.405,78

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	323.665,13	323.665,13
08 122	Administração Geral	0,00	263.577,81	263.577,81
08 122 0037	Administração Geral	0,00	263.577,81	263.577,81
08 122 0037 2.065	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		263.577,81	263.577,81
	Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	60.087,32	60.087,32
08 243 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	0,00	0,00
08 243 0014 2.066	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar			0,00
	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar.			
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	60.087,32	60.087,32
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		60.087,32	60.087,32
	Assegurar as diretrizes básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguaribara			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 244 0016 1.026	Construção do CRAS			0,00
	Construção do CRAS			
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>323.665,13</b>	<b>323.665,13</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC.  
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES,  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria da Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			323.665,13
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		252.178,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	252.178,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	208.758,75		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	43.419,60		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		71.486,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.486,78		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	23.625,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	45.635,63		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	626,15		
TOTAL DA DESPESA				323.665,13

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE E APOIOS  
ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	538.897,00	538.897,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	15.510,98	15.510,98
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	15.510,98	15.510,98
08 241 0017 2.069	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso) Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo Idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção ao Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.		15.510,98	15.510,98
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	167.179,66	167.179,66
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	167.179,66	167.179,66
08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos) Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los frequentar a jornada ampliada. Assegurar a manutenção e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		167.179,66	167.179,66

- continua -



- continuação -

08 244	Assistência Comunitária	0,00	356.206,36	356.206,36
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	154.248,08	154.248,08
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.		63.552,43	63.552,43
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M Tem como motivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do IGD-M deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, e deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.		18.276,51	18.276,51
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social.		29.711,44	29.711,44
08 244 0014 2.074	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS.		26.286,00	26.286,00
08 244 0014 2.075	Concessão de Benefícios Eventuais Concessão de Benefícios Eventuais.		16.421,70	16.421,70
08 244 0014 2.076	Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar			0,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	0,00	198.911,75	198.911,75
08 244 0016 2.073	Manut. das Ativ. do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF) O serviço desenvolvido no CRAS funciona por meio de uma rede básica de		198.911,75	198.911,75

- continua -

- continuação -

	ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).			
08 244 0037	Administração Geral	0,00	3.046,53	3.046,53
08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistênc.Social-FMAS manutenção e funcionamento das atividades de gestão do fundo municipal de assistência social		3.046,53	3.046,53
TOTAL		0,00	538.897,00	538.897,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES,  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			533.937,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		87.731,44	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	87.731,44		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	73.156,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.575,44		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		446.205,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	446.205,56		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	118.031,60		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	16.421,70		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	195.798,10		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	104.754,16		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.960,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.960,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.960,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.960,00		
			TOTAL DA DESPESA	538.897,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.654.056,34
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.810.351,18	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.810.351,18		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	11.440,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	634.915,36		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	8.247.982,86		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.916.012,96		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		24.125,40	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	24.125,40		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	24.125,40		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.819.579,76	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	20.916,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.916,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.798.663,76		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.640,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	887.884,76		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	3.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	47.250,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	105.281,90		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	3.377.415,13		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	136.850,47		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	132.925,68		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	93.218,90		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.696,92		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			350.003,41
4.4.00.00.00	Investimentos		40.935,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.935,74		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	24.656,74		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.279,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		309.067,67	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	309.067,67		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	309.067,67		
			TOTAL DA DESPESA	16.004.059,75

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanco Seguridade social - Adendo III  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.178.536,55
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.304.731,28	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.304.731,28		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	503.728,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.072.693,18		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	728.309,37		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.873.805,27	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	21.896,16		
3.3.30.41.00	Contribuições	21.896,16		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	197.730,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	197.730,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	175.556,84		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	175.556,84		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.478.622,27		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	70.260,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	634.441,33		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	18.371,70		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	47.250,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	933.524,85		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	716.324,71		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	34.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.949,68		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			249.431,36
4.4.00.00.00	Investimentos		249.431,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	249.431,36		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	249.431,36		
			TOTAL DA DESPESA	7.427.967,91

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			22.832.592,89
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		15.115.082,46	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.115.082,46		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	11.440,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.138.644,09		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	11.320.676,04		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.644.322,33		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		24.125,40	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	24.125,40		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	24.125,40		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.693.385,03	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	21.896,16		
3.3.30.41.00	Contribuições	21.896,16		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	218.646,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	218.646,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Medjan. Contr. Ris	175.556,84		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	175.556,84		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.277.286,03		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	80.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.522.326,09		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	3.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	18.371,70		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	94.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.038.806,75		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	4.093.739,84		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	136.850,47		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	34.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	132.925,68		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	117.168,58		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	3.696,92		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		290.367,10	599.434,77
4.4.00.00.00	Investimentos		290.367,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	290.367,10		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	24.656,74		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	265.710,36		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONFADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		309.067,67
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	309.067,67	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	309.067,67	

---

TOTAL DA DESPESA | 23.432.027,66

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

---

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

---

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.000.696,50	1.000.696,50
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.000.696,50	1.000.696,50
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.000.696,50	1.000.696,50
04	Administração	0,00	2.221.755,25	2.221.755,25
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	37.300,00	37.300,00
04 091 0037	Administração Geral	0,00	37.300,00	37.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.027.449,78	2.027.449,78
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	340.110,86	340.110,86
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.684.046,91	1.684.046,91
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	3.292,01	3.292,01
04 123	Administração Financeira	0,00	46.134,24	46.134,24
04 123 0037	Administração Geral	0,00	46.134,24	46.134,24
04 124	Controle Interno	0,00	62.365,00	62.365,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	62.365,00	62.365,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	48.506,23	48.506,23
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	48.506,23	48.506,23
12	Educação	24.656,74	10.484.861,96	10.509.518,70
12 122	Administração Geral	0,00	573.818,54	573.818,54
12 122 0037	Administração Geral	0,00	573.818,54	573.818,54
12 361	Ensino Fundamental	0,00	8.509.067,83	8.509.067,83
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	0,00	7.445.925,43	7.445.925,43
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	793.716,34	793.716,34
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	210.361,19	210.361,19
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	59.064,87	59.064,87
12 362	Ensino Médio	0,00	180.906,93	180.906,93
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	180.906,93	180.906,93
12 365	Educação Infantil	24.656,74	1.006.225,49	1.030.882,23
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	24.656,74	961.983,61	986.640,35
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	44.241,88	44.241,88
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	214.843,17	214.843,17
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	211.298,38	211.298,38
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	3.544,79	3.544,79

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

13	Cultura	0,00	84.743,63	84.743,63
13 392	Difusão Cultural	0,00	84.743,63	84.743,63
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	80.803,70	80.803,70
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	3.939,93	3.939,93
15	Urbanismo	0,00	1.352.672,15	1.352.672,15
15 122	Administração Geral	0,00	400.267,02	400.267,02
15 122 0037	Administração Geral	0,00	400.267,02	400.267,02
15 452	Serviços Urbanos	0,00	952.405,13	952.405,13
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	952.405,13	952.405,13
18	Gestão Ambiental	0,00	135.499,69	135.499,69
18 544	Recursos Hídricos	0,00	135.499,69	135.499,69
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	135.499,69	135.499,69
19	Ciência e Tecnologia	0,00	14.951,69	14.951,69
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	14.951,69	14.951,69
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	14.951,69	14.951,69
20	Agricultura	0,00	69.932,32	69.932,32
20 605	Abastecimento	0,00	69.932,32	69.932,32
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	69.932,32	69.932,32
23	Comércio e Serviços	0,00	1.800,00	1.800,00
23 695	Turismo	0,00	1.800,00	1.800,00
23 695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	0,00	1.800,00	1.800,00
24	Comunicações	0,00	254,86	254,86
24 722	Telecomunicações	0,00	254,86	254,86
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	254,86	254,86
26	Transporte	0,00	2.184,16	2.184,16
26 452	Serviços Urbanos	0,00	2.184,16	2.184,16
26 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	2.184,16	2.184,16
27	Desporto e Lazer	0,00	16.259,74	16.259,74
27 812	Desporto Comunitário	0,00	16.259,74	16.259,74
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	14.302,98	14.302,98
27 812 0038	Esporte é saúde	0,00	1.956,76	1.956,76
28	Encargos Especiais	0,00	593.791,06	593.791,06
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	333.193,07	333.193,07
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	333.193,07	333.193,07
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	260.597,99	260.597,99
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	260.597,99	260.597,99
TOTAL		24.656,74	15.979.403,01	16.004.059,75

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VI

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	862.562,13	862.562,13
08 122	Administração Geral	0,00	263.577,81	263.577,81
08 122 0037	Administração Geral	0,00	263.577,81	263.577,81
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	15.510,98	15.510,98
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	15.510,98	15.510,98
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	227.266,98	227.266,98
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	167.179,66	167.179,66
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	60.087,32	60.087,32
08 244	Assistência Comunitária	0,00	356.206,36	356.206,36
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	154.248,08	154.248,08
08 244 0016	Proteção Social Básica	0,00	198.911,75	198.911,75
08 244 0037	Administração Geral	0,00	3.046,53	3.046,53
10	Saúde	0,00	6.565.405,78	6.565.405,78
10 122	Administração Geral	0,00	449.328,67	449.328,67
10 122 0037	Administração Geral	0,00	449.328,67	449.328,67
10 301	Atenção Básica	0,00	2.484.796,75	2.484.796,75
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	0,00	2.484.796,75	2.484.796,75
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.502.839,57	3.502.839,57
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	3.502.839,57	3.502.839,57
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	21.896,16	21.896,16
10 303 0004	Assistência farmacêutica	0,00	21.896,16	21.896,16
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	106.544,63	106.544,63
10 304 0006	Vigilância em saúde	0,00	106.544,63	106.544,63
TOTAL		0,00	7.427.967,91	7.427.967,91

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	2.400,00	998.296,50	1.000.696,50
01 031	Ação Legislativa	2.400,00	998.296,50	1.000.696,50
01 031 0001	Ação Legislativa	2.400,00	998.296,50	1.000.696,50
04	Administração	0,00	2.221.755,25	2.221.755,25
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	37.300,00	37.300,00
04 091 0037	Administração Geral	0,00	37.300,00	37.300,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.027.449,78	2.027.449,78
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	340.110,86	340.110,86
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.684.046,91	1.684.046,91
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	3.292,01	3.292,01
04 123	Administração Financeira	0,00	46.134,24	46.134,24
04 123 0037	Administração Geral	0,00	46.134,24	46.134,24
04 124	Controle Interno	0,00	62.365,00	62.365,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	62.365,00	62.365,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	48.506,23	48.506,23
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	48.506,23	48.506,23
12	Educação	0,00	10.509.518,70	10.509.518,70
12 122	Administração Geral	0,00	573.818,54	573.818,54
12 122 0037	Administração Geral	0,00	573.818,54	573.818,54
12 361	Ensino Fundamental	0,00	8.509.067,83	8.509.067,83
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	0,00	7.445.925,43	7.445.925,43
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	793.716,34	793.716,34
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	210.361,19	210.361,19
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	59.064,87	59.064,87
12 362	Ensino Médio	0,00	180.906,93	180.906,93
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	180.906,93	180.906,93
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.030.882,23	1.030.882,23
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	986.640,35	986.640,35
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	44.241,88	44.241,88

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	214.843,17	214.843,17
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	211.298,38	211.298,38
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	3.544,79	3.544,79
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	84.743,63	84.743,63
13 392	Difusão Cultural	0,00	84.743,63	84.743,63
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	80.803,70	80.803,70
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	3.939,93	3.939,93
15	Urbanismo	0,00	1.352.672,15	1.352.672,15
15 122	Administração Geral	0,00	400.267,02	400.267,02
15 122 0037	Administração Geral	0,00	400.267,02	400.267,02
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	952.405,13	952.405,13
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	952.405,13	952.405,13
18	Gestão Ambiental	0,00	135.499,69	135.499,69
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	135.499,69	135.499,69
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	135.499,69	135.499,69
19	Ciência e Tecnologia	0,00	14.951,69	14.951,69
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	14.951,69	14.951,69
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	14.951,69	14.951,69
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	69.932,32	69.932,32
20 605	Abastecimento	0,00	69.932,32	69.932,32
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	69.932,32	69.932,32
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.800,00	1.800,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23 695	Turismo	0,00	1.800,00	1.800,00
23 695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	0,00	1.800,00	1.800,00
24	Comunicações	0,00	254,86	254,86
24 722	Telecomunicações	0,00	254,86	254,86
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	254,86	254,86
26	Transporte	0,00	2.184,16	2.184,16
26 452	Serviços Urbanos	0,00	2.184,16	2.184,16
26 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	2.184,16	2.184,16
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	16.259,74	16.259,74
27 812	Desporto Comunitário	0,00	16.259,74	16.259,74
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	14.302,98	14.302,98
27 812 0038	Esporte e Saúde	0,00	1.956,76	1.956,76

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	593.791,06	593.791,06
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	333.193,07	333.193,07
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	333.193,07	333.193,07
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	260.597,99	260.597,99
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	260.597,99	260.597,99

TOTAL

2.400,00

16.001.659,75

16.004.059,75

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Balanco Seguridade social - Adendo VII

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	862.562,13	862.562,13
08 122	Administração Geral	0,00	263.577,81	263.577,81
08 122 0037	Administração Geral	0,00	263.577,81	263.577,81
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	15.510,98	15.510,98
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	15.510,98	15.510,98
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	227.266,98	227.266,98
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	167.179,66	167.179,66
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	60.087,32	60.087,32
08 244	Assistência Comunitária	0,00	356.206,36	356.206,36
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	154.248,08	154.248,08
08 244 0016	Proteção Social Básica	0,00	198.911,75	198.911,75
08 244 0037	Administração Geral	0,00	3.046,53	3.046,53
10	Saúde	0,00	6.565.405,78	6.565.405,78
10 122	Administração Geral	0,00	449.328,67	449.328,67
10 122 0037	Administração Geral	0,00	449.328,67	449.328,67
10 301	Atenção Básica	0,00	2.484.796,75	2.484.796,75
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	0,00	2.484.796,75	2.484.796,75
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.502.839,57	3.502.839,57
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	3.502.839,57	3.502.839,57
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	21.896,16	21.896,16
10 303 0004	Assistência farmacêutica	0,00	21.896,16	21.896,16
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	106.544,63	106.544,63
10 304 0006	Vigilância em saúde	0,00	106.544,63	106.544,63
TOTAL		0,00	7.427.967,91	7.427.967,91

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

CONASP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	1.000.696,50	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.000.696,50	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	566.586,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	1.222.939,70	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	138.274,13	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	127.713,51	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	166.241,91	0,00	0,00
TOTAL		2.221.755,25	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL



Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	862.562,13	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	862.562,13	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	6.565.405,78	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	10.509.518,70
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.565.405,78	0,00	10.509.518,70

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	1.352.672,15
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	84.743,63	0,00	0,00
TOTAL		84.743,63	0,00	1.352.672,15

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	135.499,69
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	135.499,69

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
EM R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	14.951,69	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	69.932,32	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		14.951,69	69.932,32	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
En R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	254,86
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	1.800,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.800,00	254,86

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb. e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	2.184,16	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	16.259,74
TOTAL		0,00	2.184,16	16.259,74

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
EM R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Adendo VIII

CONASP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	1.000.696,50
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	566.586,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	593.791,06	0,00	1.831.682,45
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	343.706,14
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	1.355.111,17
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	129.513,51
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	6.565.405,78
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	10.509.518,70
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	862.562,13
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	267.245,28
TOTAL		593.791,06	0,00	23.432.027,66

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL



BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00	Receita Tributária				
1110.00.00.00.00	Impostos				
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00	64.776,42	44.776,42	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00	315.628,04	15.628,04	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00	17.317,20		32.682,80
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	17.000,00	12.342,00		4.658,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação				
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000,00	282.326,23		67.673,77
1120.00.00.00.00	Taxas				
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia				
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.000,00	2.665,66		3.334,34
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	2.168,42	168,42	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	4.000,00	2.767,50		1.232,50
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00	14.126,60		5.873,40
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	7.223,96		2.776,04
	TOTAL DE Receita Tributária.....	779.000,00	721.342,03	-	-
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados				
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	20.000,00	19.869,47		130,53

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	35.000,00	49.435,23	14.435,23	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	70.000,00	36.330,11		33.669,89
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	10.000,00	3.166,02		6.833,98
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	5.000,00	15.070,22	10.070,22	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados				
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5.000,00	14.311,94	9.311,94	
	TOTAL DE Receita Patrimonial...	145.000,00	138.182,99	-	-
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00.00.00	Transferências da União				
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União				
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	11.001.591,75		298.408,25
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	435.000,00	456.843,08	21.843,08	
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	250.000,00	324.664,26	74.664,26	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	2.356,73		2.643,27
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais				
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	92.321,87		17.678,13
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo				
1721.33.11.00.00	Atenção Básica				
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	310.000,00	323.110,71	13.110,71	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	280.000,00	304.425,00	24.425,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	370.000,00	0,00		370.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	125.000,00	130.455,00	5.455,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	145.000,00	156.000,00	11.000,00	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	250.000,00	300.700,00	50.700,00	
1721.33.11.42.00	Assistência Financeira Complementar - ACE - 95 por cento	0,00	219.632,40	219.632,40	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1721.33.11.43.00	Fortalec.de Pol.Afetadas à Atuação Estratégia de ACE-5 por Cento	0,00	11.711,70	11.711,70	
1721.33.11.44.00	Fortalec.de Pol.Afetadas à Atuação da Estratégia de ACS-5% por Cent	0,00	9.227,40	9.227,40	
1721.33.11.46.00	Assistência Financeira Complementar - ACS - 95% por Cento	0,00	175.320,60	175.320,60	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar				
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	264.682,56		35.317,44
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	20.000,00	0,00		20.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde				
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	5.000,00	0,00		5.000,00
1721.33.13.11.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	0,00	34.019,96	34.019,96	
1721.33.13.12.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FMS	0,00	14.172,44	14.172,44	
1721.33.13.13.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	0,00	1.362,16	1.362,16	
1721.33.13.14.00	Incentivos Pontuais Ações de Serv.de Vigilância em Saúde-IPVS	0,00	7.804,44	7.804,44	
1721.33.13.16.00	Incentivos Adic.Assistência Financeira Complemen.ACE-95 por cento	0,00	2.889,90	2.889,90	
1721.33.13.17.00	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	0,00	11.648,42	11.648,42	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	92.000,00	0,00		92.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica				
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	55.000,00	0,00		55.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS				
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	80.000,00	24.000,00		56.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS				
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS IGD-PBF	70.000,00	56.138,50		13.861,50
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS IGD/SUAS	13.000,00	15.388,30	2.388,30	
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS PBF/CREAS	72.000,00	6.000,00		66.000,00
1721.34.09.00.00	Transferência FNAS Serv. Conv. Fort. de Vinculos - SCFV	230.000,00	113.775,00		116.225,00
1721.34.11.00.00	Transferência FNAS - ACESSUAS	60.000,00	0,00		60.000,00
1721.34.12.00.00	Transferência do FNAS - PSB/PBF - CRAS	0,00	111.525,00	111.525,00	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE				
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	300.000,00	313.993,24	13.993,24	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE				
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentação Escolar-PNAEFN	122.000,00	139.624,00	17.624,00	
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac. Alimentação Escolar-Creche Nacio	40.000,00	43.540,00	3.540,00	
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Pre Escolar	33.000,00	35.810,00	2.810,00	
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar- EJA	2.500,00	2.046,00		454,00
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Atend.Espec	2.000,00	2.360,00	360,00	
1721.35.03.06.00	FNDE - Programa Mais Educação / Fundamental	42.000,00	29.064,00		12.936,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE				
1721.35.04.01.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Infantil	12.000,00	7.428,95		4.571,05
1721.35.04.02.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Fundamental	81.000,00	84.215,74	3.215,74	
1721.35.04.03.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Médio	30.000,00	27.536,39		2.463,61
1721.35.04.04.00	Transf. FNDE - Brasil Alfabetizado	30.000,00	0,00		30.000,00
1721.35.04.05.00	Transf. FNDE - Apoio a Creches \ Brasil Carinhoso	0,00	192.739,29	192.739,29	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	40.000,00	0,00		40.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	10.000,00	11.456,88	1.456,88	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União				
1721.99.01.00.00	Cota Parte do FEX-Auxilio Financeiro para Fomento Exportações	0,00	238,61	238,61	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.350.000,00	3.551.023,14	201.023,14	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.102,93	102,93	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.000,00	10.904,46		3.095,54
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00	21.956,65	19.956,65	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	R E N Ç A PARA MENOS
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)				
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	10.000,00	7.987,41		2.012,59
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
1722.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Saúde	10.000,00	0,00		10.000,00
1722.99.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Educação	15.000,00	169.163,70	154.163,70	
1722.99.03.00.00	Outras Transferências dos Estados - Assistência Social	36.000,00	0,00		36.000,00
1722.99.04.00.00	Transferência do FEAS-FMAS-STDS / CRAS-PAIF	0,00	27.000,00	27.000,00	
1722.99.05.00.00	Transferência do FEAS - STDS / Benefícios Eventuais	0,00	4.500,00	4.500,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais				
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.300.000,00	5.426.050,91	126.050,91	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.000.000,00	1.978.991,34		21.008,66
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	110.000,00	0,00		110.000,00
1762.02.00.00.00	TOTAL DE Transferências Corrente	26.468.500,00	26.559.500,82	-	-
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora				
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens				
1919.99.00.00.00	Outras Multas	2.000,00	0,00		2.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições				
1922.00.00.00.00	Restituições				
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	6.000,00	7.467,89	1.467,89	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa				
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária				
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos				
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	22.000,00	14.555,53		7.444,47

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária				
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas				
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1932.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Div.Ativa Não Tributária de Out.Receitas	3.000,00	0,00		3.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas				
1990.99.00.00.00	Outras Receitas				
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	2.000,00	53.899,49	51.899,49	
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	37.000,00	75.922,91	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	27.429.500,00	27.494.948,75	-	-
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
2421.00.00.00.00	Transferências da União				
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema União de Saúde-SUS				
2421.01.02.00.00	Financ. do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	15.000,00	0,00		15.000,00
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	101.300,00	0,00		101.300,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	482.933,00	482.933,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	300.000,00	0,00		300.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	200.000,00	0,00		200.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.250.000,00	601.300,00		648.700,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades				
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	50.000,00	0,00		50.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	50.000,00	0,00		50.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Transferências de Capit	2.066.300,00	1.184.233,00	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	2.066.300,00	1.184.233,00	-	-
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB				
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes				
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB				
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União				
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro				
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.260.000,00	-2.194.876,37	65.123,63	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	-471,27	528,73	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.000,00	-2.100,34		100,34
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados				
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados				
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-670.000,00	-710.204,37		40.204,37
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-60.000,00	-60.019,95		19,95
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.800,00	-2.152,77	647,23	
	TOTAL DE Deduções - FUNDEB.....	-2.995.800,00	-2.969.825,07	-	-
	TOTAL DE Deduções da Receita....	-2.995.800,00 0,00	-2.969.825,07 0,00	-	-
TOTAIS		26.500.000,00	25.709.356,68	-	-

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAN E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Jagu					
01 01. Câmara Municipal de Jaguar					
Despesas Correntes	1.100.432,81	0,00	1.100.432,81	1.000.696,50	99.736,31
Despesas de Capital	35.567,19	0,00	35.567,19	0,00	35.567,19
TOTAL DE Câmara Municipal	1.136.000,00	0,00	1.136.000,00	1.000.696,50	135.303,50
02 Secretaria do Gabinete d					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas Correntes	750.860,00	0,00	750.860,00	564.156,00	186.704,00
Despesas de Capital	13.740,00	0,00	13.740,00	2.430,00	21.310,00
TOTAL DE Gabinete do Prefe	764.600,00	0,00	764.600,00	566.586,00	198.014,00
03 Sec.de Planej.Administra					
03 01. Sec. Planej. Administração					
Despesas Correntes	1.634.990,00	0,00	1.634.990,00	1.517.554,78	117.435,22
Despesas de Capital	339.110,00	0,00	339.110,00	314.127,67	24.982,33
Reserva de Contingência	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
TOTAL DE Sec. Planej. Admi	2.099.100,00	0,00	2.099.100,00	1.831.682,45	267.417,55
04 Sec.de Agricultura, Meio					
04 01. Sec.de Agricultura, Meio A					
Despesas Correntes	522.860,00	0,00	522.860,00	343.706,14	179.153,86
Despesas de Capital	29.700,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00
TOTAL DE Sec.de Agricultur	552.560,00	0,00	552.560,00	343.706,14	208.853,86
05 Sec. da Infra-Estrutura					
05 01. Sec. da Infra-Estrutura e					
Despesas Correntes	1.723.110,00	0,00	1.723.110,00	1.355.111,17	367.998,83

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
Despesas de Capital	54.760,00	0,00	54.760,00	0,00	54.760,00
TOTAL DE Sec. da Infra-Est	1.777.870,00	0,00	1.777.870,00	1.355.111,17	422.758,83
06 Sec. Desenv.Econ, Turism					
06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo,					
Despesas Correntes	280.350,00	0,00	280.350,00	129.513,51	150.836,49
Despesas de Capital	70.093,00	0,00	70.093,00	0,00	70.093,00
TOTAL DE Sec. Desenv.Econ,	350.443,00	0,00	350.443,00	129.513,51	220.929,49
07 Secretaria da Saúde					
07 01. Fundo Municipal de Saúde					
Despesas Correntes	7.281.977,00	0,00	7.281.977,00	6.320.934,42	961.042,58
Despesas de Capital	313.770,00	0,00	313.770,00	244.471,36	69.298,64
TOTAL DE Fundo Municipal d	7.595.747,00	0,00	7.595.747,00	6.565.405,78	1.030.341,22
08 Secretaria da Educação					
08 01. Fundo Municipal de Educaçã					
Despesas Correntes	2.330.740,00	0,00	2.330.740,00	2.316.361,63	14.378,37
Despesas de Capital	33.700,00	0,00	33.700,00	30.856,74	2.843,26
TOTAL DE Fundo Municipal d	2.364.440,00	0,00	2.364.440,00	2.347.218,37	17.221,63
08 02. Fundo de Man.Des.Educação					
Despesas Correntes	8.253.640,00	0,00	8.253.640,00	8.162.300,33	91.339,67
Despesas de Capital	7.100,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
TOTAL DE Fundo de Man.Des.	8.260.740,00	0,00	8.260.740,00	8.162.300,33	98.439,67
09 Secretaria da Assistênci					
09 01. Secretaria da Assistência					
Despesas Correntes	399.000,00	0,00	399.000,00	323.665,13	75.334,87
Despesas de Capital	16.115,00	0,00	16.115,00	0,00	16.115,00
TOTAL DE Secretaria da Ass	415.115,00	0,00	415.115,00	323.665,13	91.449,87

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINÁR	T O T A L		
09 02. Fundo Mun. Dir. da Criança Despesas Correntes	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
TOTAL DE Fundo Mun. Dir. d	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
09 03. Fundo Municipal de Assistê Despesas Correntes	717.935,00	0,00	717.935,00	533.937,00	183.998,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	11.000,00	4.960,00	6.040,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	728.935,00	0,00	728.935,00	538.897,00	190.038,00
09 04. Fundo Munic.de Habitação e Despesas de Capital	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00
TOTAL DE Fundo Munic.de Ha	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00
10 Sec. de Cultura, Desport					
10 01. Sec. de Cultura, Desporto Despesas Correntes	424.400,00	0,00	424.400,00	264.656,28	159.743,72
Despesas de Capital	10.600,00	0,00	10.600,00	2.589,00	8.011,00
TOTAL DE Sec. de Cultura,	435.000,00	0,00	435.000,00	267.245,28	167.754,72
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.500.000,00</b>	<b>23.432.027,66</b>	<b>3.067.972,34</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			FGTS - SPAF	32.685,48	0,00	0,00		32.685,48
			INSS - SPAF	2.904.483,44	699.827,44	260.199,29		3.344.111,59
			PASEP - SPAF	339.545,68	138.608,87	173.616,37		304.538,18
			DÍVIDA FUNDADA I TÍTULOS					
			IBAMA - SPAF	0,00	13.500,77	0,00		13.500,77
-	-	-	TOTAL GERAL	3.276.714,60	851.937,08	433.815,66		3.694.836,02

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008 - FME	37.357,12	0,00	37.357,12	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FMS	0,00	61.524,50	61.524,50	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FME	0,00	24.139,34	24.139,34	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FMAS	0,00	10.648,48	10.648,48	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - FUNDEB	0,00	6.567,81	6.567,81	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEINFRA	338.902,62	286.541,85	336.581,01	288.863,46
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SECAGRIMAR	0,00	31.857,26	31.857,26	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SPAF	0,00	43.159,26	43.159,26	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SCDJ	0,00	12.963,07	12.963,07	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FME	1.076,58	0,00	0,00	1.076,58
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	64.264,24	0,00	0,00	64.264,24
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS	304.916,28	0,00	144.470,01	160.446,27
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - SEINFRA	122.737,67	0,00	122.737,67	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMS	58.683,54	0,00	0,00	58.683,54
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FME	317.620,51	0,00	314.074,03	3.546,48
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMAS	3.720,00	0,00	1.920,00	1.800,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - SPAF	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - CMJ	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FMS	209.670,55	46.895,75	256.566,30	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FME	49.578,51	0,00	49.578,51	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FMAS	14.585,09	1.124,11	15.709,20	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - FUNDEB	0,00	98.260,18	98.260,18	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SEINFRA	530.707,39	3.942,70	534.650,09	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SECAGRIMAR	40.549,92	1.666,69	42.216,61	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SPAF	32.121,58	7.656,30	39.777,88	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SCDJ	2.385,82	4.511,06	6.896,88	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SDTAP	0,00	1.191,82	1.191,82	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - GP	1.153,40	3.472,81	4.626,21	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2015 - SAS	9.333,86	2.648,26	11.982,12	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - CMJ	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - FME	0,00	2.273,82	0,00	2.273,82
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SEINFRA	0,00	45.050,65	0,00	45.050,65
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SPAF	0,00	1.588,05	0,00	1.588,05
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SCDJ	0,00	1.319,83	0,00	1.319,83
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMS	61.524,50	0,00	61.524,50	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FME	24.139,34	0,00	24.139,34	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FMAS	10.648,48	0,00	10.648,48	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - FUNDEB	6.567,81	0,00	6.567,81	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEINFRA	286.541,85	50.039,16	336.581,01	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES,  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SECAGRIMAR	31.857,26	0,00	31.857,26	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SPAF	43.159,26	0,00	43.159,26	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SCDJ	12.963,07	0,00	12.963,07	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	85.499,84	0,00	0,00	85.499,84
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	117.736,74	0,00	15,48	117.721,26
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	72.420,98	0,00	0,00	72.420,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	40.911,43	0,00	0,00	40.911,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	139.817,26	0,00	0,00	139.817,26
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SECAGRIMAR	20.758,16	0,00	0,00	20.758,16
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SPAF	73.259,61	0,00	0,00	73.259,61
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SCDJ	22.496,62	0,00	0,00	22.496,62
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SDTAP	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS	37.040,70	144.470,01	58.932,67	122.578,04
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FME	10.063,82	0,00	5.854,35	4.209,47
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	850,00	0,00	0,00	850,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEINFRA	6.437,79	0,00	0,00	6.437,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SECAGRIMAR	300,00	0,00	0,00	300,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SPAF	11.210,10	0,00	0,00	11.210,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SCDJ	127,82	0,00	0,00	127,82
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SDTAP	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMS	210.666,21	0,00	21.130,12	189.536,09
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FME	80.383,07	285.998,77	314.327,87	52.053,97
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMAS	0,01	0,00	0,00	0,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FUNDEB	36.976,54	0,00	0,00	36.976,54
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SEINFRA	126.866,62	0,00	45.373,54	81.493,08
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SECAGRIMAR	23.532,99	0,00	2.103,20	21.429,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SPAF	18.264,03	0,00	3.358,40	14.905,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SCDJ	2.477,53	0,00	2.477,53	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - GP	4.137,10	0,00	775,18	3.361,92
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SAS	6.714,35	0,00	4.620,60	2.093,75
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - CMJ	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMS	622.498,06	177.536,21	751.186,99	48.847,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FME	456.678,07	41.543,89	485.540,90	12.681,06
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMAS	21.059,91	14.415,01	35.474,92	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FUNDEB	743.414,49	0,00	743.414,49	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SEINFRA	368.720,65	471.917,88	550.456,20	290.182,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SECAGRIMAR	48.638,86	29.808,84	63.316,09	15.131,61
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SPAF	145.121,91	25.785,18	167.997,97	2.909,12
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SCDJ	39.388,13	3.360,82	37.928,95	4.820,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SDTAP	17.093,99	0,00	17.093,99	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - GP	63.525,38	1.153,40	64.678,78	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SAS	53.496,28	8.479,75	61.035,03	941,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FMS	0,00	378.812,50	0,00	378.812,50
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FME	0,00	479.835,53	0,00	479.835,53

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FMS	0,00	13.218,05	0,00	13.218,05
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FUNDEB	0,00	63.289,43	0,00	63.289,43
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SEINFRA	0,00	133.913,28	0,00	133.913,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SECAGRIMAR	0,00	46.039,27	0,00	46.039,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SPAF	0,00	154.030,22	0,00	154.030,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SCDJ	0,00	3.881,93	0,00	3.881,93
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SDTAP	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - GP	0,00	6.117,89	0,00	6.117,89
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SAS	0,00	32.559,94	0,00	32.559,94
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>6.365.301,30</b>	<b>3.280.610,56</b>	<b>6.196.589,34</b>	<b>3.449.322,52</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	0,00	7.972,39	7.972,39	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FME	0,00	383,10	383,10	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	0,00	183,18	183,18	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDEB	0,00	16.974,72	16.974,72	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEINFRA	0,00	695,53	695,53	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SECAGRI	0,00	230,91	230,91	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SPAF	0,00	1.227,75	1.227,75	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SCDJ	0,00	442,85	442,85	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SDTAP	0,00	181,98	181,98	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - GP	0,00	540,26	540,26	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SAS	0,00	452,31	452,31	0,00
contribuição sindical - CNJ - CNJ	0,00	367,15	367,15	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	0,00	12,80	12,80	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	189,12	1.258,73	1.447,85	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - SCDJ	0,00	18,91	18,91	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	6.684,82	22.792,91	24.439,24	5.038,49
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	426,48	5,25	0,00	431,73
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	334,02	831,66	787,32	378,36
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	3.313,32	47.576,16	50.879,84	9,64
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	846,55	680,88	675,41	852,02
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	220,81	170,22	168,84	222,19
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SPAF	813,00	2.283,30	2.256,30	840,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	366,75	1.262,66	1.252,73	376,68
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SDTAP	154,26	314,04	337,68	130,62
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	120,17	1.624,97	1.613,14	132,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SAS	49,85	1.076,12	1.030,15	95,82
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	0,00	257.264,68	237.083,66	20.181,02
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	581,93	12.230,38	11.234,35	1.577,96
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB	0,00	680.179,49	680.179,49	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINFRA	0,00	16.160,92	15.199,70	961,22

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SPAF	378,54	41.512,07	38.094,50	3.796,11
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SCDJ	0,00	21.757,28	19.958,83	1.798,45
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SDTAP	270,95	2.931,11	2.705,64	496,42
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - GP	0,00	17.945,72	16.388,92	1.557,80
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SAS	0,00	6.861,64	6.076,43	785,21
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	34.930,44	11.590,42	13.510,55	33.010,31
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FME	3.424,41	0,00	0,00	3.424,41
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	8.614,52	0,00	0,00	8.614,52
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDEB	1.279,77	9.431,71	10.711,48	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINFRA	5.081,24	520,00	591,00	5.010,24
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAGRI	1.761,78	0,00	0,00	1.761,78
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SPAF	4.858,07	707,00	808,00	4.757,07
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SCDJ	2.549,76	0,00	0,00	2.549,76
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	0,00	70.629,15	70.629,15	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	1.802,60	1.014,60	1.183,70	1.633,50
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FME	426,69	0,00	0,00	426,69
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	2.020,34	0,00	171,20	1.849,14
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	958,38	0,00	0,00	958,38
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMS	20,68	1.597,40	1.618,08	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	66,66	1.251,58	658,20	660,04
FALTAS/RESTITUIÇÕES - SCDJ	52,53	0,00	52,53	0,00
I N S S - FOPAG - FMS	38.221,13	285.821,25	303.824,92	20.217,46
I N S S - FOPAG - FME	1.021,20	6.343,00	7.364,20	0,00
I N S S - FOPAG - FMAS	853,54	6.403,61	6.799,47	457,68
I N S S - FOPAG - FUNDEB	86.699,00	602.146,36	640.683,59	48.161,77
I N S S - FOPAG - SEINFRA	2.865,59	22.949,69	24.134,32	1.680,96
I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	1.630,14	12.724,67	13.441,97	912,84
I N S S - FOPAG - SPAF	6.576,69	45.335,79	48.866,02	3.046,46
I N S S - FOPAG - SCDJ	2.335,32	16.017,11	17.360,62	991,81
I N S S - FOPAG - SDTAP	952,49	7.275,34	7.728,07	499,76
I N S S - FOPAG - GP	4.455,43	40.511,98	42.215,61	2.751,80
I N S S - FOPAG - SAS	2.201,15	18.596,15	19.468,31	1.328,99
I. R. R. F. - FMS	0,00	233.129,98	218.404,73	14.725,25
I. R. R. F. - FME	0,00	2.103,04	2.069,11	33,93
I. R. R. F. - FMAS	0,00	282,16	257,95	24,21
I. R. R. F. - FUNDEB	0,00	48.627,67	42.156,94	6.470,73
I. R. R. F. - SEINFRA	0,00	21.655,15	19.968,24	1.686,91
I. R. R. F. - SECAGRIMAR	0,00	1.009,72	933,91	75,81
I. R. R. F. - SCDJ	0,00	272,21	269,60	2,61
I. R. R. F. - SDTAP	0,00	1.320,21	1.229,20	91,01
I. R. R. F. - GP	0,00	14.032,65	13.695,82	336,83
I. R. R. F. - SAS	0,00	1.560,37	1.493,69	66,68
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	1.315,87	39.485,81	32.691,58	8.110,10
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	565,40	5.369,21	5.660,71	273,90

CONASP CONTABILIDADE E APOIOSIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	DO EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	2.374,90	21.166,44	21.741,74	1.799,60
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	0,00	2.237,40	1.713,80	523,60
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	1.753,42	19.693,51	19.960,26	1.486,67
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRIMA	0,00	964,34	783,94	180,40
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SPAF	0,00	164,45	82,50	81,95
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCDJ	0,00	628,10	344,85	283,25
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SDTAP	0,00	60,50	60,50	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - GP	0,00	385,11	198,88	186,23
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	0,00	21.263,40	21.263,40	0,00
I.S.S.Q.N. - SEINFRA	0,00	16.594,91	15.243,39	1.351,52
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	0,00	62.032,00	62.032,00	0,00
PASEP - SERVIDORES MUNICIPAIS - FOPAG - SPAF	1.608,42	0,00	0,00	1.608,42
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SPAF	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SCDJ	0,00	945,60	945,60	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB	0,00	3.814,92	3.814,92	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB	0,00	2.386,38	2.386,38	0,00
SINDSAÚDE - FMS	177,30	1.950,30	2.127,60	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	238.205,43	2.852.647,38	2.867.086,09	223.766,72
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.603.506,73</b>	<b>6.133.257,94</b>	<b>9.063.675,43</b>	<b>3.673.089,24</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL





# **CADASTRO DO CONTADOR**

---

ARTIGO 5º - IX





Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

ESTADO DO CEARÁ

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO 01**

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

<b>Município: JAGUARIBARA</b>		<b>Exercício: 2016</b>	
Empresa:		Contador:	
<b>CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S</b>		<b>FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA</b>	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	<b>220.966.473-04 e 229.222.103-91</b>
<b>72.376.304/0001-69</b>		C.R.C.:	<b>10723/0-1 e 11708-0</b>
Endereço Comercial:		Endereço Residencial :	
Rua: <b>Marcondes Pereira</b>	<b>Nº 540</b>	Rua: <b>Tibúrcio Cavalcante, e Eduardo Bezerra,</b>	<b>440, Apto 1100 1200, Apto 401</b>
Bairro/Distrito: <b>Dionísio Torres</b>		Bairro/Distrito : <b>Meireles e Dionísio Torres</b>	
Município: <b>Fortaleza</b>		Município: <b>Fortaleza</b>	
UF.: <b>CE</b>	CEP.: <b>60.130.060</b>	UF.: <b>CE</b>	CEP.: <b>60.125.100 e 60.130.171</b>
Telefone: <b>(085) 3257-4030</b>		Telefone Fixo:: <b>( 85 ) – 3250 4030</b> Celular <b>( 85 ) – 9955 9669</b>	
E-Mail: <u>suporte@conasp.com.br</u>		E-Mail: <u>suporte@conasp.com.br</u>	

**CONTADOR**

**CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S**

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# **LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO**

---

ARTIGO 5º - V





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
RELAÇÃO DOS DECRETOS SUPLEMENTARES  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

**Relação dos Decretos Poder Executivo**

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	SUPERAVIT	EXCESSO	TOTAL
0001/16	04/01/2016	LOA	8.494,00	8.494,00	-		8.494,00
0002/16	01/02/2016	LOA	690.100,00	690.100,00	-		690.100,00
0003/16	01/03/2016	LOA	456.450,00	456.450,00	-		456.450,00
0004/16	01/04/2016	LOA	147.950,00	147.950,00	-		147.950,00
0005/16	02/05/2016	LOA	850.217,00	850.217,00	-		850.217,00
0006/16	01/06/2016	LOA	1.273.000,00	1.273.000,00	-		1.273.000,00
0007/16	01/07/2016	LOA	765.660,00	765.660,00	-		765.660,00
0008/16	01/08/2016	LOA	456.885,00	456.885,00	-		456.885,00
0009/16	01/09/2016	LOA	423.670,00	423.670,00	-		423.670,00
0010/16	03/10/2016	LOA	824.000,00	824.000,00	-		824.000,00
0011/16	01/11/2016	LOA	1.129.620,00	1.129.620,00	-		1.129.620,00
0012/16	01/12/2016	LOA	86.760,00	86.760,00	-		86.760,00
0013/16	12/12/2016	00922/16	739.966,00	739.966,00	-		739.966,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>7.852.772,00</b>	<b>7.852.772,00</b>	-	-	<b>7.852.772,00</b>
<b>TOTAL GERAL EXECUTIVO</b>			<b>7.852.772,00</b>	<b>7.852.772,00</b>	-	-	<b>7.852.772,00</b>

**Relação dos Decretos Poder Legislativo**

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	SUPERAVIT	EXCESSO	TOTAL
0100/16	30/04/2016	LOA	40.000,00	40.000,00	-		40.000,00
0101/16	31/12/2016	00922/16	9.041,98	9.041,98	-		9.041,98
<b>TOTAL GERAL LEGISLATIVO</b>			<b>49.041,98</b>	<b>49.041,98</b>	-	-	<b>49.041,98</b>
<b>TOTAL GERAL DECRETOS</b>			<b>7.901.813,98</b>	<b>7.901.813,98</b>	-	-	<b>7.901.813,98</b>

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
Prefeito Municipal

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00001/16, de 04. de Janeiro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 8.494,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

D E C R E T A :

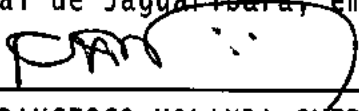
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.494,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.494,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 de Janeiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/16 de 04 de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 366 0012 08 01. 2.055	Fundo Municipal de Educação-FME Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PÉJA		
3.1.90.04.00 010	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE	Anul.dotação	8.494,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			8.494,00
TOTAL GERAL			8.494,00

Jaguaribara, 04 de Janeiro de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/16 de 04  
de Janeiro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 366 0012 08 01	Fundo Municipal de Educação-FME		
2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		8.494,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			8.494,00
TOTAL GERAL			8.494,00

Jaguaribara, 04 de Janeiro de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00002/16, de 01 de Fevereiro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 690.100,00 (Seiscentos e Noventa Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 690.100,00 (Seiscentos e Noventa Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$690.100,00 (Seiscentos e Noventa Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Fevereiro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

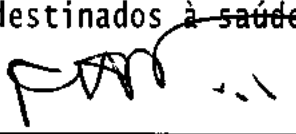


Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01  
 de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI  
 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037	02 01. Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
	2.004		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
	001 Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.500,00
PARA:			
04 244 0027	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Funcionamento da Casa do Cidadão		
	2.010		
	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		
	001 Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.100,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			1.100,00
PARA:			
18 544 0015	04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
	2.017		
	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		
	001 Recursos Ordinários	Anul.dotação	600,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			600,00
PARA:			
15 452 0015	05 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
	2.023		
	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		
	001 Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.100,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			7.100,00
PARA:			
10 301 0003	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
	2.037		
	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	003 Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	20.000,00

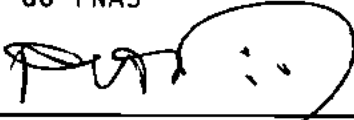
  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01  
 de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI  
 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	15.800,00
4.4.90.52.00 003	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	274.700,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.92.00 009	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos do SUS	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			313.000,00
PARA:			
12 361 0008 08 01. 2.045	Fundo Municipal de Educação-FME Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	1.600,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	600,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.3.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	500,00
12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PÉJA		
3.1.90.04.00 010	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE	Anul.dotação	139.000,00
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	Anul.dotação	150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			291.700,00
PARA:			
08 243 0020 09 03. 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	42.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

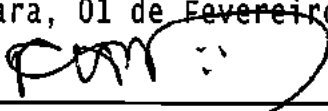
Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01 de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	6.100,00
4.4.90.52.00 024	Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNAS	Anul.dotação	4.000,00
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	4.200,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	17.000,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>73.300,00</b>
	<b>PARA:</b>		
04 122 0037 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.800,00
	<b>TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude</b>		<b>1.800,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>690.100,00</b>

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2016.

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01  
 de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI  
 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		1.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.500,00
DE:			
04 122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		1.100,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			1.100,00
DE:			
17 512 0018 05 01. 1.012	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outras		7.700,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			7.700,00
DE:			
10 301 0025 07 01. 1.020	Fundo Municipal de Saúde Construção de Academia de Saúde		
4.4.90.51.00 016	Obras e Instalações Transferências de convênios União/saúde		90.000,00
10 301 0171 07 01. 1.021	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00 016	Obras e Instalações Transferências de convênios União/saúde		190.000,00

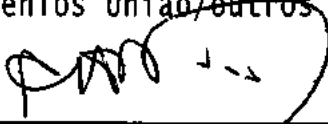
  
 \_\_\_\_\_  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01 de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		33.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			313.000,00
DE:			
12 122 0037 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		13.700,00
12 361 0008 1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
015	Trans. de convênios União/educação		140.000,00
12 361 0008 1.024	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010	Recursos do FNDE		90.000,00
12 365 0011 1.025	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
015	Trans. de convênios União/educação		48.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			291.700,00
DE:			
08 244 0016 1.026	Secretaria da Assistência Social - Sas Construção do CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
017	Trans. convênio União/assistência social		73.300,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			73.300,00
DE:			
27 812 0038 1.028	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outras		1.800,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

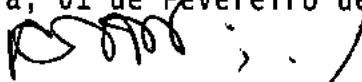
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/16 de 01  
de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI  
00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de cultura, Desporto e Juventude		1.800,00
	TOTAL GERAL		690.100,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2016.



FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00003/16, de 01 de Março de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 456.450,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 456.450,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$456.450,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Março de 2016


  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/16 de 01  
 de Março de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 124 0037	02 01. Gabinete do Prefeito Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			5.000,00
PARA:			
04 123 0037	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Funcionamento do Setor Financeiro da Pre feitura		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.500,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			10.500,00
PARA:			
18 544 0015	04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	900,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			900,00
PARA:			
15 122 0037	05 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.600,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			3.600,00
PARA:			
10 122 0037	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	10.500,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/16 de 01 de Março de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	48.000,00
3.3.90.39.00 009	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS	Anul.dotação	24.700,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde			83.200,00
PARA:			
12 122 0037 2.043	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00 002	Obrigações Patronais Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	26.000,00
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE	Anul.dotação	151.900,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	67.700,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	33.000,00
12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE	Anul.dotação	28.000,00
12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE	Anul.dotação	10.950,00
		Anul.dotação	14.300,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/16 de 01  
 de Março de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Ejã-Normal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	5.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			337.250,00
PARA:			
08 244 0014 09 03. 2.071	Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	8.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			8.400,00
PARA:			
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.500,00
13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.100,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			7.600,00
TOTAL GERAL			456.450,00

Jaguaribara, 01 de Março de 2016.

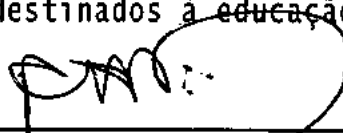
  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/16 de 01  
 de Março de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036	02 01. Gabinete do Prefeito Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	2.003 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			5.000,00
DE:			
04 121 0031	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Construção do Arquivo Municipal		
4.4.90.51.00	1.003 Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		10.500,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			10.500,00
DE:			
15 451 0018	05 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00	1.009 Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outras		4.500,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			4.500,00
DE:			
10 302 0005	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.36.00	2.040 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
009	Recursos do SUS		83.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			83.200,00
DE:			
12 122 0010	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Ampliação e reforma da Secretaria de Educação		
4.4.90.51.00	1.022 Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		4.500,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/16 de 01 de Março de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

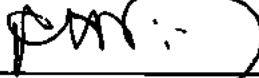
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos destinados à educação 25%		25.000,00
3.3.90.35.00 002	Serviços de Consultoria		
	Recursos destinados à educação 25%		5.000,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos destinados à educação 25%		60.000,00
12 361 0008 1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações		
	Recursos destinados à educação 25%		4.500,00
015	Trans. de convênios União/educação		9.000,00
12 361 0008 1.024	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00 010	Obras e Instalações		
	Recursos do FNDE		10.000,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		45.000,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente		
	Recursos destinados à educação 25%		30.000,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos do FNDE		54.250,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
4.4.90.52.00 010	Equipamentos e Material Permanente		
	Recursos do FNDE		90.000,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME</b>		<b>337.250,00</b>
DE:			
08 241 0017 09 03. 2.069	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)		
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos do FNAS		8.400,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/16 de 01  
de Março de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		8.400,00
DE:			
27 812 0038 10 01. 1.028	Sec. de cultura, Desporto e Juventude Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		7.600,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		7.600,00
	TOTAL GERAL		456.450,00

Jaguaribara, 01 de Março de 2016.



FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00004/16, de 01 de Abril de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 147.950,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 147.950,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$147.950,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Abril de 2016

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/16 de 01  
 de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	50,00
04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			8.050,00
PARA:			
28 843 0000 03 01. 2.012	Sec. Planej. Administração e Finanças Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada		
3.2.90.21.00 001	Juros sobre a Dívida por Contrato Recursos Ordinários	Anul.dotação	31.000,00
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários	Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			66.000,00
PARA:			
10 301 0003 07 01. 2.037	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	1.000,00
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	19.800,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

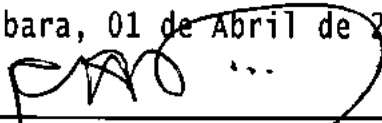
Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/16 de 01  
 de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de saúde		33.800,00
PARA:			
12 122 0037	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME 2.043 Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	002 Material de Consumo		
	Recursos destinados à educação 25%		
	Anul.dotação		39.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		39.500,00
PARA:			
04 122 0037	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude 2.079 Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.31.00	001 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		
	Anul.dotação		600,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		600,00
TOTAL GERAL			147.950,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2016.

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/16 de 01  
 de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
19 573 0041	02 01. Gabinete do Prefeito Implantação do Cinturão Digital		
4.4.90.51.00	1.002 Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		8.050,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			8.050,00
DE:			
04 122 0037	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	2.008 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		66.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			66.000,00
DE:			
10 302 0005	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.36.00	2.040 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
009	Recursos do SUS		33.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			33.800,00
DE:			
12 122 0037	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.35.00	2.043 Serviços de Consultoria		
002	Recursos destinados à educação 25%		39.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			39.500,00
DE:			
04 122 0037	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
4.4.90.52.00	2.079 Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		600,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

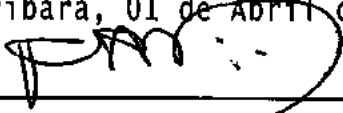
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/16 de 01  
de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		600,00
	TOTAL GERAL		147.950,00

Jaguaribara, 01 de Abril de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00005/16, de 02 de Maio de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 850.217,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Dezessete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

D E C R E T A :

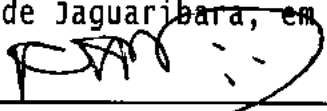
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 850.217,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Dezessete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$850.217,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil, Duzentos e Dezessete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Maio de 2016

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/16 de 02  
 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	150,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			150,00
PARA:			
10 122 0037 07 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	47.000,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	31.700,00
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	123.917,00
3.3.90.39.00 009	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS	Anul.dotação	44.100,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	150.000,00
3.3.90.14.00 003	Diárias - Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	368.340,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			767.557,00
PARA:			
12 122 0037 08 01. 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação		
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	300,00



FRANCISCO HOLANDA GUEDES.

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/16 de 02 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	49.100,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	2.000,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	14.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			66.100,00
PARA:			
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.500,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			8.500,00
PARA:			
08 243 0020 09 03. 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.800,00
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	2.210,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.400,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			7.910,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL


Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/16 de 02  
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			850.217,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/16 de 02  
 de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0037	02 01. Gabinete do Prefeito 2.004 Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
3.3.90.39.00	001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			150,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		150,00
DE:			
15 451 0018	05 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo 1.009 Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00	018 Obras e Instalações		
	Trans. convênios União/outros		200.000,00
15 451 0018	1.010 Construção e Reforma de Pavimentação		
4.4.90.51.00	001 Obras e Instalações		
	Recursos Ordinários		200.000,00
26 782 0021	1.013 Construção de Estradas Vicinais e Passag em Molhada		
4.4.90.51.00	018 Obras e Instalações		
	Trans. convênios União/outros		140.000,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		540.000,00
DE:			
22 661 0492	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca 1.015 Implantação do Distrito Industrial		
4.4.90.61.00	001 Aquisição de Imóveis		
	Recursos Ordinários		100.000,00
23 695 0033	1.016 Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00	018 Obras e Instalações		
	Trans. convênios União/outros		127.557,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe		227.557,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/16 de 02  
de Maio de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0008	08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%	
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
	014	Transferências do FUNDEB 40%	66.100,00
		TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND	66.100,00
DE:			
08 244 0016	09 01. 1.026	Secretaria da Assistência Social - Sas Construção do CRAS	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	017	Trans. convênio União/assistência social	16.410,00
		TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa	16.410,00
TOTAL GERAL			850.217,00

Jaguaribara, 02 de Maio de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00006/16, de 01 de Junho de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.273.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.273.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.273.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Junho de 2016

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01  
 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	400,00
04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			30.400,00
PARA:			
04 122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	700,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			700,00
PARA:			
04 122 0037 04 01. 2.015	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	54.800,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			54.800,00
PARA:			
15 122 0037 05 01. 2.021	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	209.500,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			209.500,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0003 07 01. 2.037	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	90.400,00
3.3.90.39.00 009	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica Recursos do SUS	Anul.dotação	29.000,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	20.000,00
10 302 0005 2.039	Repassé Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde		
3.3.71.70.00 003	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	250.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.14.00 003	Diárias - Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	199.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			709.300,00
PARA:			
12 122 0037 08 01. 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação		
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	125.250,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	63.000,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	300,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	10.000,00
12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado		
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	Anul.dotação	21.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			220.250,00
PARA:			
12 361 0008 2.058	08 02. Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	300,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			300,00
PARA:			
08 122 0037 2.065	09 01. Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			3.000,00
PARA:			
08 243 0020 2.070	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	900,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01  
de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF	Anul.dotação	2.550,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF)	Anul.dotação	15.700,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social	Anul.dotação	25.500,00
	PARA:		44.650,00
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	100,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		100,00
	TOTAL GERAL		1.273.000,00

Jaguaribara, 01 de Junho de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01  
 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036	02 01. Gabinete do Prefeito 2.003 Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		10.400,00
19 573 0041	1.002 Implantação do Cinturão Digital		
4.4.90.51.00	001 Obras e Instalações Recursos Ordinários		20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			30.400,00
DE:			
04 121 0031	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças 1.003 Construção do Arquivo Municipal		
4.4.90.51.00	001 Obras e Instalações Recursos Ordinários		700,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			700,00
DE:			
18 544 0015	04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. 1.005 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	018 Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		54.800,00
20 606 0044	2.019 Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuársta		
3.3.90.32.00	001 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		100.000,00
3.3.90.39.00	001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		120.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			274.800,00
DE:			
15 122 0037	05 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo 2.021 Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.39.00	030 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos vinculados de royalties		15.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01  
 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0018 1.009 4.4.90.51.00 018	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		40.000,00
15 451 0018 1.010 4.4.90.51.00 001	Construção e Reforma de Pavimentação Obras e Instalações Recursos Ordinários		47.000,00
15 452 0015 2.023 3.3.90.39.00 001	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		80.000,00
15 452 0015 2.024 3.3.90.39.00 001	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		107.500,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo DE:			289.500,00
22 661 0492 06 01. 4.4.90.51.00 022	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Implantação do Distrito Industrial Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros		50.000,00
4.4.90.61.00 001	Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários		45.000,00
23 691 0034 2.033 3.3.90.39.00 001	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		18.000,00
23 695 0033 2.035 3.3.90.39.00 001	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		56.000,00
26 784 0033 1.017 4.4.90.51.00 018	Construção de Pórticos da Entrada da Cidade Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		75.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 784 0537 1.019	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outras		67.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			311.000,00
DE:			
10 122 0037 07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
2.036	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
003	Recursos destinados à saúde 15%		40.000,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		20.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
009	Recursos do SUS		18.300,00
10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica		
3.3.30.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			98.300,00
DE:			
12 361 0008 08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		30.000,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
019	Trans. de convênios Estados/educação		20.000,00

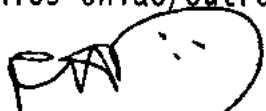
  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01  
 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 364 0009 2.050 3.3.90.39.00 001	Transporte de Estudantes Universitários Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		20.000,00
12 365 0011 2.051 4.4.90.52.00 010	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNDE		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			110.000,00
DE:			
12 361 0008 2.058 3.3.90.30.00 014	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40% Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		110.550,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			110.550,00
DE:			
08 243 0014 2.066 4.4.90.52.00 001	Secretaria da Assistência Social - Sas Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		30.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			30.000,00
DE:			
08 244 0016 2.077 3.3.90.39.00 024	Fundo Municipal de Assistência Social Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS		17.650,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			17.650,00
DE:			
27 812 0038 1.028 4.4.90.51.00 018	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos Obras e Instalações. Trans. convênios União/outras		100,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

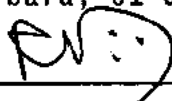
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/16 de 01  
de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		100,00
	TOTAL GERAL		1.273.000,00

Jaguaribara, 01 de Junho de 2016.



FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00007/16, de 01 de Julho de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 765.660,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 765.660,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$765.660,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2016

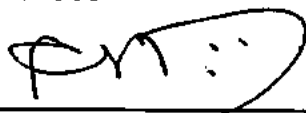
  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01  
 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037	02 01. Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	120,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			120,00
PARA:			
19 571 0028	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			8.000,00
PARA:			
18 544 0015	04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.500,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			3.500,00
PARA:			
10 122 0037	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	49.700,00
10 301 0003	2.037 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	31.000,00



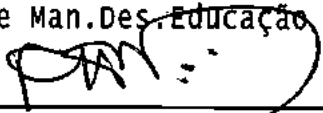
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01  
 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	26.500,00
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Recursos do SUS	Pessoa Física	57.800,00
3.3.90.39.00 009	Outros Serv. de Terc. Recursos do SUS	Pessoa Jurídica Anul.dotação	77.190,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da lar e Ambulatorial / MAC	Assistência Hospita Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.14.00 003	Diárias - Civil Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	247.190,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde PARA:			247.190,00
12 122 0037 08 01. 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	90.100,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	Anul.dotação	205.000,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	Anul.dotação	111.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME PARA:			406.600,00
12 361 0008 08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB	40%	
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB	40% Anul.dotação	100,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			100,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01  
 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0037 2.065 3.3.90.39.00 001	09 01. Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	11.600,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			11.600,00
PARA:			
08 241 0017 2.069 3.3.90.36.00 024	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso) Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	6.100,00
08 243 0020 2.070 3.3.90.30.00 024	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos) Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	100,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	6.050,00
08 244 0014 2.071 3.3.90.39.00 024	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	13.600,00
08 244 0016 2.077 3.3.90.36.00 024	Manut. das Ativ.do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF) Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	23.700,00
08 244 0037 2.078 3.3.90.39.00 001	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistênc.Social-FMAS Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			72.550,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01  
de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmu Bezerra de Freitas	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			16.000,00
TOTAL GERAL			765.660,00

Jaguaribara, 01 de julho de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

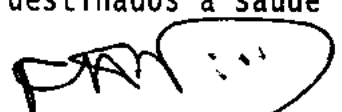
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01  
 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036	02 01. Gabinete do Prefeito 2.003 Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		8.000,00
19 573 0041	1.002 Implantação do Cinturão Digital		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		120,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			8.120,00
DE:			
28 846 0000	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças 2.013 Pagamentos de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
001	Recursos Ordinários		75.700,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			75.700,00
DE:			
18 544 0015	04 01. Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr. 1.005 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outs		3.500,00
18 544 0015	2.017 Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		30.000,00
20 605 0015	1.006 Ampliação e Reforma do Matadouro Público		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
022	Trans. convênios Estados/outs		20.000,00
25 752 0021	1.007 Ampliação da Rede de Energia Rural		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		40.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			93.500,00
DE:			
15 451 0018 05 01.	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		
4.4.90.51.00 1.010	Construção e Reforma de Pavimentação		
001	Obras e Instalações		
	Recursos Ordinários		20.000,00
26 782 0015 2.029	Funcionamento do Sistema Rodoviário		
3.3.90.39.00	Municipal		
030	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos vinculados de royalties		20.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			40.000,00
DE:			
23 695 0033 06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
4.4.90.51.00 1.016	Urbanização da Margem Esquerda do Açude		
018	do Castanhão com Acessibilidade		
	Obras e Instalações		
	Trans. convênios União/outros		70.000,00
26 784 0033 1.018	Construção de Terminais de Emb. e Desemb		
4.4.90.51.00	de Passág. nas Emb. no Açude Castanhão		
018	Obras e Instalações		
	Trans. convênios União/outros		20.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			90.000,00
DE:			
10 122 0037 07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 2.036	Manutenção das Atividades de Gestão		
003	da Secretaria de Saúde		
	Material de Consumo		
	Recursos destinados à saúde 15%		17.000,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção		
3.1.90.04.00	Básica em Saúde		
003	Contratação por Tempo Determinado		
	Recursos destinados à saúde 15%		30.000,00
10 301 0025 1.020	Construção de Academia de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
003	Recursos destinados à saúde 15%		9.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

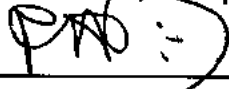
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
016	Transferências de convênios União/saúde		9.000,00
10 301 0171 1.021	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		9.000,00
003	Recursos destinados à saúde 15%		
016	Transferências de convênios União/saúde		9.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		9.000,00
003	Recursos destinados à saúde 15%		
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.590,00
007	Outros recursos destinados à saúde		
020	Trans. de convênios Estados/saúde		20.000,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
009	Recursos do SUS		
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		160.590,00
DE:			
12 361 0008 2.045	Fundo Municipal de Educação-FME		
08 01.	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00
002	Recursos destinados à educação 25%		
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		20.000,00
DE:			
12 361 0008 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB		
08 02.	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		39.200,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01 de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		39.200,00
DE:			
08 122 0037	09 01. Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		30.000,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		30.000,00
DE:			
08 243 0020	09 02. Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
001	Recursos Ordinários		17.000,00
	TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce		17.000,00
DE:			
16 482 0355	09 04. Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
017	Trans. convênio União/assistência social		25.550,00
	TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse		25.550,00
DE:			
27 812 0038	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		150.000,00
27 812 0038	2.086 Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		16.000,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		166.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

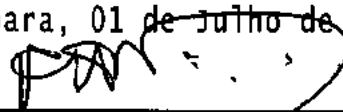
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/16 de 01  
de Julho de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			765.660,00

Jaguaribara, 01 de julho de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00008/16, de 01 de Agosto de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 456.885,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 456.885,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$456.885,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Agosto de 2016

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01  
 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças		
	Manutenção das Atividades de Gestão da		
	Sec. de Planej. Administração e Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul. dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul. dotação	47.000,00
	TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças		77.000,00
PARA:			
15 122 0037 05 01. 2.021	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		
	Manutenção das Atividades de Gestão da		
	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul. dotação	8.000,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		8.000,00
PARA:			
10 301 0003 07 01. 2.037	Fundo Municipal de Saúde		
	Manutenção das Atividades da Atenção		
	Básica em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
009	Recursos do SUS		
		Anul. dotação	70.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul. dotação	200,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
009	Recursos do SUS		
		Anul. dotação	51.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul. dotação	5.000,00
009	Recursos do SUS		
		Anul. dotação	10.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func. da Assistência Hospita		
	lar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul. dotação	5.000,00



FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	Anul.dotação	23.000,00
4.4.90.52.00 020	Equipamentos e Material Permanente Trans. de convênios Estados/saúde	Anul.dotação	130.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde PARA:			294.200,00
12 122 0037 08 01. 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	2.900,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	10,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	1.300,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	59.000,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME PARA:			67.210,00
12 361 0008 08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND PARA:			1.500,00
08 243 0020 09 03. 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.570,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.





Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	3.450,00
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.3.90.14.00 024	Diárias - Civil Recursos do FNAS	Anul.dotação	2.755,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	300,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	600,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:		8.675,00
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	300,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		300,00
TOTAL GERAL			456.885,00

Jaguaribara, 01 de Agosto de 2016.

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a, que se refere o DECRETO 00008/16 de 01  
 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito		
	Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		50.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			60.000,00
DE:			
04 122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças		
	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		60.000,00
04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		17.000,00
28 846 0000 2.013	Pagamentos de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
001	Recursos Ordinários		164.200,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			241.200,00
DE:			
17 512 0018 05 01. 1.012	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		
	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		8.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			8.000,00
DE:			
10 302 0005 07 01. 2.040	Fundo Municipal de Saúde		
	Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		70.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01 de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		70.000,00
DE:			
12 122 0037	08 01, Fundo Municipal de Educação-FME 2.043 Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.35.00	002 Serviços de Consultoria Recursos destinados à educação 25%		9.710,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		9.710,00
DE:			
12 361 0008	08 02, Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB 2.058 Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	014 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		59.000,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		59.000,00
DE:			
08 244 0016	09 01, Secretaria da Assistência Social - Sas 1.026 Construção do CRAS		
4.4.90.51.00	017 Obras e Instalações Trans. convênio União/assistência social		8.675,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		8.675,00
DE:			
27 812 0038	10 01, Sec. de Cultura, Desporto e Juventude 1.028 Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00	018 Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		300,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		300,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01  
de Agosto de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			456.885,00

Jaguaribara, 01 de Agosto de 2016.



FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00009/16, de 01 de Setembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 423.670,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 423.670,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$423.670,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Setembro de 2016

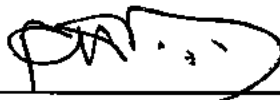
  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01  
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			500,00
PARA:			
04 122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			30.000,00
PARA:			
15 122 0037 05 01. 2.021	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.500,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			5.500,00
PARA:			
10 301 0003 07 01. 2.037	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	26.500,00
3.3.90.39.00 009	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS	Anul.dotação	8.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.14.00 003	Diárias - Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	4.600,00



FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	Anul.dotação	16.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde PARA:			55.400,00
12 122 0037 08 01 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	7.800,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	51.900,00
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE	Anul.dotação	186.930,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	1.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME PARA:			253.430,00
12 361 0008 08 02 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	1.000,00
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	60.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01  
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		61.000,00
	PARA:		
08 243 0131 09 01.	Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.11.00	Funcionamento do Conselho Tutelar		
001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.500,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		3.500,00
	PARA:		
08 243 0020 09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento		
024	de Vínculos (0 a 17anos)		
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos do FNAS	Anul.dotação	13.100,00
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro		
3.3.90.39.00	Único - Igd/PBF		
024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos do FNAS	Anul.dotação	500,00
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão		
3.3.90.39.00	Descentralizada do Igd-Suas-M		
024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos do FNAS	Anul.dotação	740,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		14.340,00
	TOTAL GERAL		423.670,00

Jaguaribara, 01 de setembro de 2016.

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01  
 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		15.000,00
19 573 0041 1.002	Implantação do Cinturão Digital		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			15.500,00
DE:			
04 122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		30.000,00
04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		40.000,00
28 846 0000 2.013	Pagamentos de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00 001	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		40.000,00
28 846 0000 2.014	Contribuições para o PASEP		
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		100.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			210.000,00
DE:			
18 544 0002 04 01. 1.004	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric. Implantação do Programa REUSO das Águas		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outras		15.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01 de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 544 0015 1.005	Ampliação do sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		40.000,00
DE: TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			55.000,00
15 452 0015 2.024	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana ,Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		64.430,00
17 512 0018 1.012	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		5.500,00
DE: TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			69.930,00
10 302 0005 2.040	Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		55.400,00
DE: TOTAL Fundo Municipal de Saúde			55.400,00
08 244 0016 1.026	Secretaria da Assistência Social - Sas Construção do CRAS		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		3.500,00
DE: TOTAL Secretaria da Assistência Social - sa			3.500,00
08 244 0016 2.077	Fundo Municipal de Assistência Social Manut. das Ativ.do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS		14.340,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/16 de 01  
de Setembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		14.340,00
	TOTAL GERAL		423.670,00

Jaguaribara, 01 de Setembro de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00010/16, de 03 de Outubro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 824.000,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 824.000,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$824.000,00 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Outubro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03  
 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0066	02 01. Gabinete do Prefeito Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	100,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			100,00
PARA:			
18 544 0015	04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			10.000,00
PARA:			
15 452 0015	05 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Conservação de Praças,Vias e Logradouros públicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	200,00
15 452 0015	2.023 Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	27.000,00
15 452 0015	2.025 Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.600,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			50.800,00

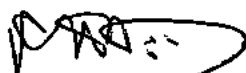
  
 FRANCISCO-HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03  
 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0003 07 01. 2.037	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	200,00
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00 009	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS	Anul.dotação	18.400,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	310.000,00
3.3.90.14.00 003	Diárias - Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	5.600,00
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	Anul.dotação	24.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			386.200,00
PARA:			
12 122 0037 08 01. 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	500,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	3.000,00



FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

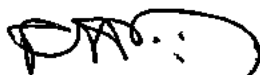


Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	1.000,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			10.500,00
PARA:			
12 361 0008 08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00 014	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%		500,00
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%	Anul.dotação	300.000,00
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			360.500,00
PARA:			
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			3.000,00
PARA:			
08 241 0017 09 03. 2.069	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	700,00



FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

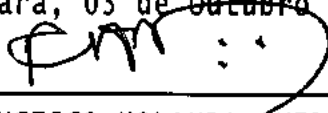
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03  
de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	900,00
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	300,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		1.900,00
	PARA:		
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
	Funcionamento da Secretaria de Cultura		
	Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		1.000,00
	TOTAL GERAL		824.000,00

Jaguaribara, 03 de Outubro de 2016.


  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03  
 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários		35.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			168.000,00
DE:			
20 605 0015 04 01. 4.4.90.51.00 022	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. Ampliação e Reforma do Matadouro Publico Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros		9.000,00
20 606 0044 2.019 3.3.90.32.00 001	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		9.000,00
25 752 0021 1.007 4.4.90.51.00 001	Ampliação da Rede de Energia Rural Obras e Instalações Recursos Ordinários		9.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			27.000,00
DE:			
14 452 0337 05 01. 4.4.90.51.00 001	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público Obras e Instalações Recursos Ordinários		50.000,00
15 122 0037 2.021 3.3.90.39.00 030	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos vinculados de royalties		15.000,00
15 452 0015 2.023 3.3.90.30.00 001	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos Material de Consumo Recursos Ordinários		10.000,00
15 452 0015 2.025 3.3.90.39.00 001	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		20.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03  
 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0015 2.029	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
030	Recursos vinculados de royalties		19.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		19.000,00
26 782 0021 1.013	Construção de Estradas Vicinais e Passagem em Molhada		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		9.000,00
018	Trans. convênios União/outros		9.000,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo DE:		151.000,00
04 122 0037 06 01. 2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		9.000,00
20 608 0035 2.031	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		9.000,00
23 691 0034 2.032	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		9.000,00
23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		9.000,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe		61.000,00

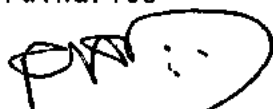
  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03  
 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 0005 07 01. 2.038	Fundo Municipal de Saúde Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		16.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		22.000,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde			38.000,00
DE:			
12 361 0009 08 01. 2.046	Fundo Municipal de Educação-FME Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		23.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			23.000,00
DE:			
12 361 0008 08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		70.000,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		35.000,00
12 361 0009 2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		20.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			125.000,00
DE:			
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-sas		
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		9.000,00



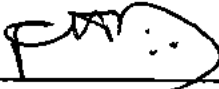
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03  
 de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			9.000,00
DE:			
08 244 0014	09 03.2.071 Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		10.000,00
08 244 0016	2.077 Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
024	Recursos do FNAS		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			30.000,00
DE:			
16 482 0355	09 04.1.027 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural		
4.4.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		9.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
017	Trans. convênio União/assistência social		24.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		9.000,00
TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse			42.000,00
DE:			
04 122 0037	10 01.2.079 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
13 392 0026	2.081 Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		10.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/16 de 03  
de Outubro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		9.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		26.000,00
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal		
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		13.000,00
13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		9.000,00
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasm Bezerra de Freitas		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		10.000,00
27 812 0038 1.028	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outras		9.000,00
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		10.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			110.000,00
TOTAL GERAL			824.000,00

Jaguaribara, 03 de Outubro de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00011/16, de 01 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.129.620,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.129.620,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.129.620,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Vinte Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Novembro de 2016

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01  
 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037 02 01.	Gabinete do Prefeito		
2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.500,00
04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.000,00
04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			8.000,00
PARA:			
04 122 0037 03 01.	Sec. Planej. Administração e Finanças		
2.008	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	18.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.100,00
04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.200,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			62.300,00
PARA:			
04 122 0037 04 01.	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.		
2.015	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.800,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01  
 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 544 0015 2.017	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
	TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi		10.800,00
	PARA:		
05 01.	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		
15 452 0015 2.024	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	32.540,00
	TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo		32.540,00
	PARA:		
07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0037 2.036	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	26.500,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	65.000,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	650,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	4.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	72.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	3.000,00



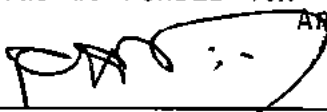
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01  
 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	Anul.dotação	24.200,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 009	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do SUS	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			202.350,00
PARA:			
12 122 0037 08 01. 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação		
3.3.90.93.00 002	Indenizações e Restituições Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	1.710,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	7.500,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	21.000,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	Anul.dotação	99.950,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			134.160,00
PARA:			
12 361 0008 08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	15.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	200,00
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori- zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		
3.1.90.04.00 013	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	560.000,00
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	76.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND PARA:			656.200,00
08 122 0037 2.065	09 01. Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.500,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa PARA:			10.500,00
08 244 0014 2.072	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.3.90.14.00 024	Diárias - Civil Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.200,00
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

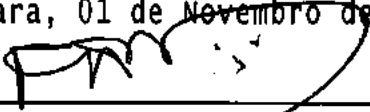
Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0014 2.075	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			3.600,00
PARA:			
10 01	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura		
3.1.90.13.00	Esporte e Juventude		
001	Obrigações Patronais	Anul.dotação	6.110,00
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	60,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			9.170,00
TOTAL GERAL			1.129.620,00

Jaguaribara, 01 de Novembro de 2016.

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01  
de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036	02 01. Gabinete do Prefeito 2.003 Manter as Atividades de Gestão da Secret aria do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		8.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			8.000,00
DE:			
28 843 0000	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças 2.012 Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		
001	Recursos Ordinários		62.300,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			62.300,00
DE:			
20 605 0015	04 01. Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. 2.018 Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		5.400,00
20 606 0044	2.019 Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuárta		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		5.400,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi			10.800,00
DE:			
15 451 0018	05 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo 1.009 Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		9.000,00

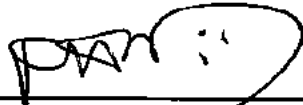
  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01  
 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0018 1.010 4.4.90.51.00 001	Construção e Reforma de Pavimentação Obras e Instalações Recursos Ordinários		9.000,00
15 452 0015 1.011 4.4.90.51.00 001	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas Obras e Instalações Recursos Ordinários		9.000,00
17 512 0018 1.012 4.4.90.51.00 018	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano Obras e Instalações Trans. convênios União/outras		5.540,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo DE:			32.540,00
10 122 0037 2.036 3.3.90.39.00 003	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		31.500,00
10 301 0003 2.037 3.3.90.30.00 009	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde Material de Consumo Recursos do SUS		13.000,00
4.4.90.52.00 003	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à saúde 15%		157.850,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde DE:			202.350,00
12 122 0037 2.043 3.3.90.30.00 002	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%		111.000,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		96.160,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01  
 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar , com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		310.000,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		50.000,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		20.000,00
010	Recursos do FNDE		24.000,00
12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		40.000,00
12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		20.000,00
12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010	Recursos do FNDE		20.000,00
12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PÉJA		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010	Recursos do FNDE		7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			698.160,00
DE:			
12 361 0009 08 02. 2.060	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
014	Transferências do FUNDEB 40%		38.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/16 de 01  
 de Novembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0012 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%		54.200,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND DE:		92.200,00
08 122 0037 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		14.100,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - sa DE:		14.100,00
27 812 0038 2.086	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		4.170,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		9.170,00
TOTAL GERAL			1.129.620,00

Jaguaribara, 01 de Novembro de 2016.

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00012/16, de 01 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.760,00 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.760,00 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$86.760,00 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Dezembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/16 de 01  
 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	90,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			90,00
PARA:			
04 122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	300,00
04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	200,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			12.500,00
PARA:			
04 122 0037 06 01. 2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	200,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			200,00
PARA:			
10 122 0037 07 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	2.000,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/16 de 01  
 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais		
	Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	10.300,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais		
	Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	32.000,00
3.3.90.14.00 003	Diárias - Civil		
	Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	910,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde			45.210,00
PARA:			
12 122 0037 2.043	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	1.390,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	2.470,00
12 365 0011 1.025	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações		
	Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	20.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			24.560,00
PARA:			
12 361 0008 2.059	08 02. Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valorização dos Prof. do Magisterio-Fundeb		
3.1.90.13.00 013	Obrigações Patronais		
	Transferências do FUNDEB	60% Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			1.500,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/16 de 01  
 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 0131 2.067 3.3.90.14.00 001	09 01. Secretaria da Assistência Social - Sas Funcionamento do Conselho Tutelar Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	500,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			500,00
PARA:			
08 244 0014 2.072 3.3.90.14.00 024	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M Diárias - Civil Recursos do FNAS	Anul.dotação	900,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.300,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.200,00
TOTAL GERAL			86.760,00

Jaguaribara, 01 de Dezembro de 2016.




FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/16 de 01  
 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 091 0037	02 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		90,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			90,00
DE:			
04 122 0037	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		12.500,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			12.500,00
DE:			
20 608 0045	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
022	Trans. convênios Estados/outros		200,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			200,00
DE:			
10 122 0037	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		45.210,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			45.210,00
DE:			
12 366 0012	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PÉJA		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010	Recursos do FNDE		26.060,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

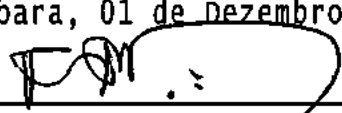
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/16 de 01  
de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		26.060,00
DE:			
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas		
	Manutenção dos Serviços Administrativos		
	da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		500,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		500,00
DE:			
08 243 0020 09 03. 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Serviço de Convivência e Fortalecimento		
	de Vínculos (0 a 17anos)		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024	Recursos do FNAS		2.200,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.200,00
	TOTAL GERAL		86.760,00

Jaguaribara, 01 de Dezembro de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00013/16, de 12 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 739.966,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00922/16

D E C R E T A :

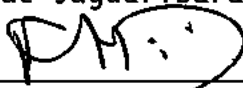
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 739.966,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$739.966,00 (Setecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 12 de Dezembro de 2016



---

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12  
 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0036	02 01. Gabinete do Prefeito 2.003 Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.300,00
04 122 0037	2.005 Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			6.300,00
PARA:			
04 122 0037	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças 2.008 Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	290,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	39.400,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			50.690,00
PARA:			
15 452 0015	05 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo 2.023 Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	15.900,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			15.900,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12  
 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037 06 01. 2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.150,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			1.150,00
PARA:			
10 122 0037 07 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	15.000,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00 009	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do SUS	Anul.dotação	20.450,00
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	19.500,00
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	7.800,00
			Anul.dotação
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	22.100,00
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.14.00 003	Diárias - Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	540,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12  
 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			166.754,00
PARA:			
12 361 0008 08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	63.310,00
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		
3.1.90.04.00 013	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	17.000,00
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	280.000,00
3.1.90.13.00 013	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	75.440,00
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	61.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			496.750,00
PARA:			
08 244 0016 09 03. 2.077	Fundo Municipal de Assistência Social Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS	Anul.dotação	400,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			400,00
PARA:			
13 392 0026 10 01. 2.081	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade,Étina,Artíst.e Cultural		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	22,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12  
de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			2.022,00
TOTAL GERAL			739.966,00

Jaguaribara, 12 de Dezembro de 2016.




FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12  
de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 091 0037	02 01. Gabinete do Prefeito 2.002 Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		6.300,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			6.300,00
DE:			
28 843 0000	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças 2.012 Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		
001	Recursos Ordinários		40.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001	Recursos Ordinários		10.690,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			50.690,00
DE:			
15 122 0037	05 01. Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo 2.021 Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		15.900,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			15.900,00
DE:			
26 784 0033	06 01. Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca 1.018 Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passág. nas Emb. no Açude Castanhão		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outras		1.150,00
TOTAL Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pe			1.150,00

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12  
 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0003 07 01. 2.037	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS		139.000,00
3.3.90.39.00 009	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS		27.754,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			166.754,00
DE:			
12 122 0010 08 01. 1.022	Fundo Municipal de Educação-FME Ampliação e reforma da Secretaria de Educação		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Recursos destinados à educação 25%		490,00
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00 002	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à educação 25%		1.990,00
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%		4.990,00
3.1.90.13.00 002	Obrigações Patronais Recursos destinados à educação 25%		17.500,00
3.1.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		990,00
3.3.20.93.00 002	Indenizações e Restituições Recursos destinados à educação 25%		990,00
3.3.90.14.00 002	Diárias - Civil Recursos destinados à educação 25%		4.990,00
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%		880,00
3.3.90.31.00 002	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos destinados à educação 25%		990,00

FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12  
 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 002	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos destinados à educação 25%		990,00
3.3.90.35.00 002	Serviços de Consultoria Recursos destinados à educação 25%		7.100,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		18.600,00
3.3.90.47.00 002	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos destinados à educação 25%		990,00
3.3.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		1.600,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%		790,00
12 361 0007 2.044	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		4.990,00
12 361 0008 1.023	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Recursos destinados à educação 25%		490,00
015	Trans. de convênios União/educação		990,00
12 361 0008 1.024	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Recursos destinados à educação 25%		4.490,00
010	Recursos do FNDE		1.290,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		4.990,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 002	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à educação 25%		1.990,00
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%		10.900,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12  
 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		990,00
3.3.90.14.00 002	Diárias - Civil Recursos destinados à educação 25%		1.900,00
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%		2.300,00
3.3.90.32.00 002	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos destinados à educação 25%		990,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		3.880,00
3.3.90.93.00 002	Indenizações e Restituições Recursos destinados à educação 25%		1.900,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%		9.900,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		1.900,00
3.3.90.36.00 010	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNDE		990,00
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar , com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		18.400,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.1.90.04.00 002	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à educação 25%		990,00
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%		11.900,00
3.1.90.13.00 002	Obrigações Patronais Recursos destinados à educação 25%		2.990,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12  
de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		990,00
3.3.90.14.00 002	Diárias - Civil Recursos destinados à educação 25%		1.990,00
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%		13.300,00
3.3.90.39.00 008	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Outros recursos destinados à educação		4.000,00
3.3.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		990,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%		4.950,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.36.00 010	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNDE		1.990,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		3.000,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		3.400,00
12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		4.990,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		4.990,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.1.90.04.00 002	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à educação 25%		1.990,00
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%		9.900,00
3.1.90.13.00 002	Obrigações Patronais Recursos destinados à educação 25%		990,00

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12  
 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		990,00
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%		8.100,00
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%		3.300,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		3.200,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%		4.950,00
010	Recursos do FNDE		990,00
12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		3.000,00
12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		8.800,00
12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado		
3.1.90.04.00 010	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE		4.900,00
3.1.90.11.00 010	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNDE		4.900,00
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		7.950,00
3.3.90.36.00 010	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNDE		2.900,00
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE		6.600,00
4.4.90.52.00 010	Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNDE		990,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12  
 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA		
3.1.90.04.00 010	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE		62.940,00
3.1.90.11.00 010	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNDE		990,00
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		1.500,00
3.3.90.36.00 010	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNDE		4.950,00
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE		990,00
4.4.90.52.00 010	Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNDE		1.990,00
12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		4.300,00
12 367 0220 2.057	Alimentação Escolar - AEE		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		1.950,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			351.690,00
DE:			
12 361 0008 2.058	08 02. Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%		28.000,00
3.1.90.13.00 014	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB 40%		9.500,00
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		19.400,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12  
 de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 014	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências do FUNDEB 40%		5.300,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		10.300,00
3.3.90.47.00 014	Obrigações Tributárias e Contributivas Transferências do FUNDEB 40%		15.800,00
4.4.90.52.00 014	Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB 40%		5.900,00
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.90.92.00 013	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências do FUNDEB 60%		4.990,00
12 365 0011 2.062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%		9.990,00
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%		19.990,00
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		7.900,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		7.990,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND DE:		145.060,00
08 243 0020 09 03 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.3.90.14.00 024	Diárias - Civil Recursos do FNAS		400,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:		400,00
04 122 0037 10 01 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		2.022,00

  
 FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/16 de 12  
de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		2.022,00
	TOTAL GERAL		739.966,00

Jaguaribara, 12 de Dezembro de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 922 /2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Autoriza o Poder Executivo abrir créditos suplementares ao vigente orçamento e dá outras providências..**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica a Chefe do poder Executivo autorizada a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências orçamentárias, para cada Unidade Orçamentária em mais 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada e da receita prevista para o exercício de 2016, além do percentual já autorizado no art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 884/2015, de 03 de novembro de 2015, mediante a utilização de fontes de recursos já existentes, em especial para o reforço de dotações orçamentárias das folhas de pagamentos do 13º (décimo terceiro), e os meses de novembro e dezembro de 2016, e suas respectivas Contribuições Previdenciárias.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2016.

**Art. 3º**. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários, financeiros e patrimoniais à 1º (primeiro) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 12 de dezembro de 2016.

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
Prefeito Municipal

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00100/16, de 30 de Abril de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00884/15.

D E C R E T A :

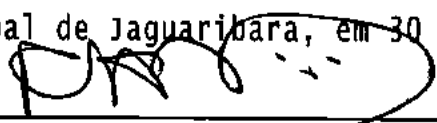
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Abril de 2016

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/16 de 30  
de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara		
3.3.90.39.00	Funcionamento do Legislativo Municipal		
001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Jaguaribara, 30 de Abril de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00100/16 de 30  
de Abril de 2016, autorizado pela LEI 00884/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara		
3.3.90.36.00	Funcionamento do Legislativo Municipal		
001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos Ordinários		40.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Jaguaribara, 30 de Abril de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00101/16, de 31 de Dezembro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.041,98 (Nove Mil, Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00922/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.041,98 (Nove Mil, Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.041,98 (Nove Mil, Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), através de ANULACÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Dezembro de 2016

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

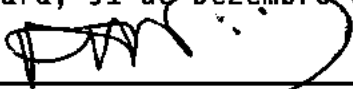
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00101/16 de 31  
de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Jaguaribara		
3.1.90.11.00	Funcionamento do Legislativo Municipal		
001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.609,17
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.432,81
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			9.041,98
TOTAL GERAL			9.041,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00101/16 de 31  
de Dezembro de 2016, autorizado pela LEI 00922/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara		
3.3.90.30.00	Funcionamento do Legislativo Municipal		
001	Material de Consumo		
	Recursos Ordinários		4.609,17
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		4.432,81
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			9.041,98
TOTAL GERAL			9.041,98

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2016.



FRANCISCO HOLANDA GUEDES.  
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 922 /2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Autoriza o Poder Executivo abrir créditos suplementares ao vigente orçamento e dá outras providências..**

## O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica a Chefe do poder Executivo autorizada a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências orçamentárias, para cada Unidade Orçamentária em mais 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada e da receita prevista para o exercício de 2016, além do percentual já autorizado no art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 884/2015, de 03 de novembro de 2015, mediante a utilização de fontes de recursos já existentes, em especial para o reforço de dotações orçamentárias das folhas de pagamentos do 13º (décimo terceiro), e os meses de novembro e dezembro de 2016, e suas respectivas Contribuições Previdenciárias.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2016.

**Art. 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários, financeiros e patrimoniais à 1º (primeiro) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 12 de dezembro de 2016.

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
Prefeito Municipal



# **LEIS e CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

---

ARTIGO 5º - VI





Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

## **DECLARAÇÃO**

*EXERCÍCIO DE 2016*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. FRANCISCO HOLANDA GUEDES, DECLARA, em cumprimento aos dispositivos legais, e para compor as peças da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2016, que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara não realizou **Contratos de Operações de Crédito**.

JAGUARIBARA (Ce), 31 de dezembro de 2016

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
*PREFEITO MUNICIPAL*





# **NORMA DO CONTROLE INTERNO**

---

ARTIGO 5º - VII





**Poder Executivo Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**ESTADO DO CEARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **DECLARAÇÃO**

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**, na qualidade de Prefeito Municipal de Jaguaribara, e no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, **DECLARAR**, para os fins de direito e prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM-CE, que o Município de Jaguaribara possui Controle Interno devidamente implantado e em funcionamento, nos termos das determinações contidas no artigo 74 da Constituição Federal, artigos 67 e 80 da Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa n.º 01/97 desse TCM.

Declara, outrossim, que o Município de Jaguaribara possui Servidor nomeado especificamente como Responsável pelo Controle Interno, conforme Portaria de Nomeação anexa.

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2016.

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013

Nomeia para ocupar o Cargo em  
Provimento de Comissão na forma  
que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze), que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Sr. **CARLOTO PINHEIRO MAIA**, portador do CPF nº 021.005.843-91, Carteira de Identidade RG nº 201163 SSP-CE, para na forma dos artigos 100, 101 e 102 da Lei Orgânica do Município - LOM, ocupar o Cargo em Comissão de **Controlador e Ouvidor Geral do Município de Jaguaribara**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, definido pela Lei Municipal nº 820/2013 de 01/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).

  
Francisco Holanda Guedes  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
GABINETE DO PREFEITO

1

**LEI Nº. 820/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**Cria a nova estrutura organizacional do  
Poder Executivo do Município de  
Jaguaribara e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei.

## **TÍTULO I**

### **DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

#### **Capítulo I**

#### **DA NOVA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

**§ 1º** O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e das Leis e dos objetivos do Governo Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

**§ 2º** As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos.

**Art. 3º** O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com o auxílio dos Secretários do Município.

**Parágrafo único.** O Prefeito e os Secretários Municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.

**Art. 4º** Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

**Art. 5º** O Poder Executivo do Município terá a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

**I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

**1. GOVERNADORIA MUNICIPAL:**

**1.1. Secretaria do Gabinete do Prefeito;**

**1.1.1. Procuradoria Geral do Município;**

**1.1.2. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.**

**2. SECRETARIAS MUNICIPAIS:**

**2.1. Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;**

**2.2. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;**

**2.3. Secretaria da Educação Básica;**

**2.4. Secretaria da Saúde;**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

- 2.5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca;
- 2.6. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2.7. Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude;
- 2.8. Secretaria da Assistência Social;

**TÍTULO II**  
**DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 6º** A Governadoria do Município se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Prefeito e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

**Art. 7º.** A Governadoria do Município compreende:

- a) Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

**Capítulo I**  
**DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 8º.** Compete a Secretaria do Gabinete do Prefeito: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Municipal e a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4

Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo e o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios.

**Capítulo II**  
**DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 9º. Compete à Procuradoria Geral do Município: representar privativamente o Município, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados por lei competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em regulamento os interesses, bens e serviços do Município, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Município; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Município; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Municipal, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; representar o Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* nos quais o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e as demais autoridades da administração direta forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes, e órgãos da Administração Municipal, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e petições iniciais em ações diretas de inconstitucionalidade, representações de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental nas quais se questionem normas e outros atos do poder público; impetrar mandados de segurança em que o promovente seja o Município, bem como atuar e adotar medidas judiciais, inclusive





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5

*habeas corpus*, e extrajudiciais em defesa de autoridades e servidores públicos municipais, quando injustamente coagidos ou ameaçados em razão do regular exercício de suas funções, ainda que não mais as exerçam, sempre que tais atuações e medidas forem consideradas de interesse do Município, como salvaguarda da própria autoridade do poder público e da dignidade das funções exercidas pelos agentes públicos municipais; representar ao Prefeito Municipal sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público, para aplicação da Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e das leis vigentes; propor ao Prefeito e às demais autoridades municipais a adoção das medidas consideradas necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores da Administração municipal, quando for o caso; requisitar aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Municipal certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, devendo as respectivas autoridades prestar imediato auxílio e atender às requisições em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência; fiscalizar a legalidade dos atos administrativos de quaisquer dos Poderes municipais, recomendando, quando for o caso, a decretação de sua nulidade ou a sua anulação e promovendo, se necessário, as ações judiciais cabíveis; ajuizar ações de improbidade administrativa em face de agentes públicos municipais, quando for o caso, nos termos da legislação federal pertinente; celebrar convênios, com órgãos públicos e entidades públicas ou privadas, que tenham por objeto a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização do Procurador do Município e dos servidores da Procuradoria Geral do Município e da Administração Municipal; manter estágio para estudantes de cursos correlatos às atividades-meio e às atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto em Regulamento; propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e aperfeiçoar as práticas administrativas municipais;





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

6

representar e assessorar o Prefeito nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas representações de inconstitucionalidade de autoria deste; ajuizar ações civis públicas em que seja promovente o Município, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, urbanístico e paisagístico municipais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de representação judicial e de consultoria jurídica das entidades da Administração Indireta, quando for o caso; desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal.

**Parágrafo único.** Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos sujeitos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Pública Municipal, deles só podendo discordar o Prefeito.

### **Capítulo III**

#### **DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art.10.** Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

7

externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8

contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§1º No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§2º Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§3º O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.

§4º O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9

**§5º** As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

**§6º** As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

**Art.11.** Fica criado o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, constituindo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Município, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

**§1º** No Portal da Transparência serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais ao município, transferência de recursos públicos municipais para qualquer órgão ou entidade, bem como, gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

**§2º** Serão disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal.

**Art. 12.** Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, relativos aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, poderá ser sonegado à Controladoria e Ouvidoria Geral



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

10

do Município no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e controladoria.

**Art.13.** O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e penal.

### **TÍTULO III**

#### **DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

##### **Capítulo I**

##### **DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Art. 14.** Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo municipal; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Município; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

11

casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento; auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política econômico-tributária do município; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; elaborar, o planejamento financeiro do município; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira econtábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta; exercer outras atribuições nos termos do Regulamento.

## Capítulo II

### DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Art. 15. Compete à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia, comunicações e serviços; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

12

permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

### Capítulo III

### DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Art.16.** Compete à Secretaria da Educação Básica: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino básico, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã; assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município; promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional; estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, estaduais e nacionais; exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

**Art. 17.** O Fundo Municipal de Educação - FME e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ficam vinculados a Secretaria de Educação Básica.

**Art. 18.** Os dirigentes municipais especificados nos subitens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15, do Quadro de Cargos da Secretaria de



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

13

Educação Básica constante do Anexo Único da presente Lei, farão jus à uma gratificação adicional de 10% (dez por cento), desde que esteja à escola em Regime de Tempo Integral

#### **Capítulo IV** **DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Art. 19.** A Secretaria da Saúde exercerá o comando Único do SUS do município, tendo como finalidade básica a gestão das políticas públicas de saúde; À Secretaria Municipal da Saúde, compete:

I - formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde exercendo as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde;

II - assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde;

III - acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços; IV - prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;

V - promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;

VI - integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;

VII - desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população;

VIII - coordenar e integrar as ações e serviços de saúde individual e coletiva;

IX - promover, desenvolver e executar os programas de saúde preventiva;

X - a permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;

XI - a regulamentação, controle e fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até ao consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;

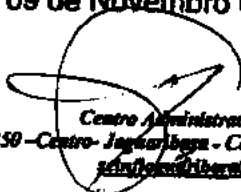
XII - promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;

XIII - administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;

XIV - dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; e

XV - desenvolver as competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria, mediante Decreto.

**Art. 20** - O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado a Secretaria da Saúde nos termos da Lei Nº 292, de 09 de Novembro de 1991.







ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

14

### Capítulo V

#### **DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA**

**Art. 21.** Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca: coordenar a formulação, implementação e avaliação, no município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersetorialidade; ampliar as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda, apoiar projetos de desenvolvimento do artesanato e do fomento às micros e pequenas empresas; preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato do município, como fator de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micros e pequenas empresas; promover a organização de microfinanças e da economia solidária; monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo municipal e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas; elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho; implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000; planejar, coordenar, executar, fiscalizar, promover, informar, integrar e supervisionar as atividades pertinentes ao turismo, fomentar o seu desenvolvimento através de investimentos locais, estaduais e nacionais; realizar a capacitação e qualificação do segmento envolvido com o turismo; implantar as políticas do Governo Municipal para o setor; estimular o turismo de negócios e serviços; implementar a política específica para combate permanente ao turismo sexual; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município; manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura do Município em



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

15

parceria com órgão estadual competente; Ordenar e fiscalizar a pesca; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

### **Capítulo VI**

### **DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**Art. 22.** À Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população do município, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

16

comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; coordenar o processo de formulação, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil; coordenar e executar, fiscalizar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida; propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade do meio ambiente; outorgar licença ambiental, cadastrar e fiscalizar a implantação e a operação de empreendimentos, potencial ou efetivamente degradadores do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das bacias hidrográficas, bem como, de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; autorizar a exploração de recursos hídricos e minerais, efetivando seu cadastramento, conforme convênio com os órgãos competentes; fixar critérios de monitoramento e auto-monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para resíduos e efluentes de qualquer natureza, ouvidas as demais Secretarias e órgãos públicos, bem como, exercer a fiscalização de seu



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

17

cumprimento; promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas imunes ao corte e dos maciços vegetais significativos, identificando-os e cadastrando-os bem como exercer a fiscalização correspondente; cumprir e fazer o Plano Diretor de Arborização Urbana e o manejo e integração do Sistema de Áreas Verdes do Município, e da fauna associada; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar; incentivar a criação e o desenvolvimento, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; exigir a recuperação do ambiente degradado; propor a criação de unidades de conservação; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; executar, manter e implantar a urbanização de praças, áreas verdes e a arborização das vias públicas; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

### Capítulo VII

#### DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

**Art. 23.** À Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude compete: auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

18

o fortalecimento das estruturas da sociedade cívil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística; analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do município; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo municipal na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

### Capítulo VIII

#### DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Art. 24.** A Secretaria da Assistência Social compete: formular, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos conselhos de assistência social; coordenar e manter atualizado o cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas; gerenciar e acompanhar o benefício da prestação continuada no âmbito municipal; coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

19

especialidade média e alta complexidade desenvolvida pela rede socioassistencial, em consonância com o sistema de assistência social; realizar a vigilância social de situações de vulnerabilidade social e riscos socioassistenciais; coordenar e executar a defesa social e institucional; coordenar e executar a concessão de benefícios eventuais, conforme legislação vigente; identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social; acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do estado, do município e de outros órgãos nacionais ou internacionais quando houver; prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais quando houver; viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental; garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a secretaria de assistência social, viabilizando suas atribuições; gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; gerenciar com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados à secretaria; articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social; atuar no campo intersetorial das políticas públicas

Com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza; atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social; coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades; planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania; desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, estado e organizações não governamentais; propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero; elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

20

assistência social; elaborar o relatório da gestão da política municipalidade assistência social; elaborar e executar a proposta orçamentária da assistência social; coordenar e executar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social; realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; elaborar e desenvolver política de recursos humanos conforme a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

**Art. 25.** O Fundo Municipal de Assistência - FMAS e o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA, e os respectivos Conselhos ficam vinculados à Secretaria de Assistência Social, além do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN e Conselho Municipal da Mulher Jaguaribarense.

**Art. 26.** O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria de Assistência Social.

#### **TÍTULO IV**

#### **DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**Art. 27.** Constituem atribuições básicas dos Secretários Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I - promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

Centro Administrativo Párcino Maia  
Avenida Bezerra de Meneses, 358 – Centro – Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530 / 4531  
[relatorio@jagaribara.ce.gov.br](mailto:relatorio@jagaribara.ce.gov.br)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**Poder Executivo Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

21

- III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;
- IV - despachar com o Prefeito Municipal;
- V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;
- VI - fazer indicação ao Prefeito Municipal para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;
- VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;
- VIII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;
- IX - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;
- X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;
- XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;
- XII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

22

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Município;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.

XIX - Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições.

§ 1º Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: o Procurador Geral e o Controlador e Ouvidor Geral do Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do cargo, além da remuneração do cargo.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

23

**Art. 28.** Os cargos de Controlador e Ouvidoria Geral e de Procurador Geral do Município passam a denominar – se, respectivamente, de Controlador e Ouvidor Geral e de Procurador Geral do Município.

**Art. 29.** Os valores para vencimentos e gratificações estabelecidos no Anexo Único desta Lei, para os Secretários Municipais, Controlador e Ouvidor Geral, e, Procurador Geral do Município, permanecem na forma regulamentada no Art. 4º, da Resolução nº 03/12, de 03 (três) de setembro de 2012 (dois mil doze), aprovada pela Câmara Municipal de Jaguaribara.

**Art. 30.** Os cargos de Secretário do Município têm a seguinte denominação:

- I – Secretário do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretário de Planejamento Administração e Finanças;
- III - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;
- III - Secretário de Educação;
- IV - Secretário de Saúde;
- V - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Pesca;
- VI - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VII - Secretário de Cultura, Desporto e Juventude;
- VIII - Secretário de Assistência Social;

**Art. 31.** O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município.

**Art. 32.** Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Lei.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

24

§ 1º. Os detentores de cargos comissionados das escolas que funcionam em regime de tempo integral terão um acréscimo de 10% (dez por cento), na representação do cargo.

§ 2º. Os cargos a que se refere o caput deste artigo serão denominados e distribuídos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

i.

**TÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 33.** Ficam revogadas às leis nº 698 de 23 de janeiro de 2009, 711/2009, de 1º de outubro de 2009, 758/2011 de 03 de janeiro de 2011 e 796/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

**Art. 34.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, ao vigente orçamento, através de Decreto no valor de R\$ 358.197,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 35.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).

  
**Francisco Holanda Guedes**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

25

**ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**(ART. 32)**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Coordenadoria do Gabinete	300,00	700,00
Coordenadoria de Comunicação	300,00	700,00
Coordenadoria de Ações Políticas	300,00	700,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	300,00	700,00
Coordenadoria Jurídica	300,00	700,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Procurador Geral do Município	-	-



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

26

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Coordenadoria de Controle Interno	300,00	700,00
Coordenadoria da Ouvidoria	300,00	700,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria de Planejamento	300,00	700,00
Coordenadoria de Administração	300,00	700,00
• Célula de Pessoal	200,00	600,00
• Presidente da Comissão de licitação	200,00	600,00
• Pregoeiro	200,00	600,00
• Célula de Patrimônio	200,00	600,00
Coordenadoria de Finanças	300,00	700,00
• Tesouraria	200,00	600,00
• Célula de Tributação	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

27

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Administrativa	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Transportes	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Infraestrutura	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Limpeza Pública	300,00	700,00
1.4.1. Célula Cemitério Parque	200,00	600,00
1.5. Coordenadoria de Obras e Orçamento	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria de Vigilância Pública	300,00	700,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenador de Gabinete	300,00	700,00
1.2. Coordenador de Ensino,	300,00	700,00

Centro Administrativo Porcino Mota  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530 / 4531  
[jaguaribara@rajha.com.br](mailto:jaguaribara@rajha.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

28

Aprendizagem e Educação		
1.2.1. Célula de Educação Infantil	200,00	600,00
1.2.2. Célula Multidisciplinar do 6º ao 9º Ano	200,00	600,00
1.2.3. Célula de Alfabetização	200,00	600,00
1.2.4. Célula de Português 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.5. Célula de Matemática 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.6. Célula de Educação de Jovens e Adultos - EJA	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria Administrativa e Financeira	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Articulação Educacional e Apoio à gestão Escolar	200,00	600,00
1.3.2. Célula de dados e Informações Educacionais	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

29

1.3.3. Célula de Programas e Conselhos Escolares	200,00	600,00
1.3.4. Célula de Nutrição ao Educando	200,00	600,00
1.3.5. Célula de Transporte Escolar, Material e Patrimônio	200,00	600,00
1.4. Diretores Escolares de 51 a 250 alunos	400,00	800,00
1.5. Diretores Escolares de 251 a 500 alunos	500,00	700,00
1.6. Diretores Escolares de 501 a 1000 alunos	600,00	800,00
1.7. Diretores Escolares de 1001 a 1500 alunos	700,00	1.000,00
1.8. Coordenador Escolar 1	300,00	400,00
1.9. Coordenador Escolar 2	400,00	500,00
1.10. Coordenador Escolar 3	500,00	600,00
1.11. Coordenador Escolar 4	600,00	800,00





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

30

1.12. Secretário Escolar 1	250,00	300,00
1.13. Secretário Escolar 2	300,00	350,00
1.14. Secretário Escolar 3	350,00	400,00
1.15. Secretário Escolar 4	400,00	450,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário	-	-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
2. Coordenadoria de Promoção e Vigilância em Saúde	300,00	700,00
2.1. Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental	200,00	600,00
2.2. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ocupacional	200,00	600,00
2.3. Célula de Controle de Endemias e Zoonoses	200,00	600,00
3. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

31

<b>Assistência Farmacêutica</b>		
<b>3.1. Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios</b>	<b>200,00</b>	<b>600,00</b>
<b>4. Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde</b>	<b>300,00</b>	<b>700,00</b>
<b>4.1. Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS</b>	<b>200,00</b>	<b>600,00</b>
<b>4.2. Célula de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde</b>	<b>200,00</b>	<b>600,00</b>
<b>4.3. Célula de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais</b>	<b>200,00</b>	<b>600,00</b>
<b>5. Coordenadoria de</b>	<b>300,00</b>	<b>700,00</b>



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

32

Média Complexidade		
5.1. Diretoria Clínica Hospitalar	300,00	700,00
5.2. Célula de Reabilitação	200,00	600,00
5.3. Célula de Enfermagem Hospitalar	200,00	600,00
6. Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	300,00	700,00
6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	200,00	600,00
6.2. Célula de Saúde Bucal	200,00	600,00
6.3. Célula de Unidades Básicas de Saúde	200,00	600,00
6.4. Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

33

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E  
AQUICULTURA E PESCA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
1.1.1. Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Turismo	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Assistência Administrativa	200,00	600,00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria Agricultura e Pecuária	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Meio	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

34

<b>Ambiente</b>		
1.3. Coordenadoria de Recursos Hídricos	300,00	700,00

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria de Esporte	300,00	700,00
1.1.1. Célula Futebol de Salão	200,00	600,00
1.1.2. Célula de Futebol de Campo	200,00	600,00
1.1.3. Célula Vila Olímpica	200,00	600,00
1.2. Coordenadoria de Cultura e Juventude	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Arte Dança e Teatro	200,00	600,00
1.2.2. Célula de Música	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

35

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Executiva dos Conselhos	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de gestão do SUAS	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Controle, Gestão e Almoarifado	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	300,00	700,00

**Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 1º (primeiro) de março de 2013(dois e treze).**

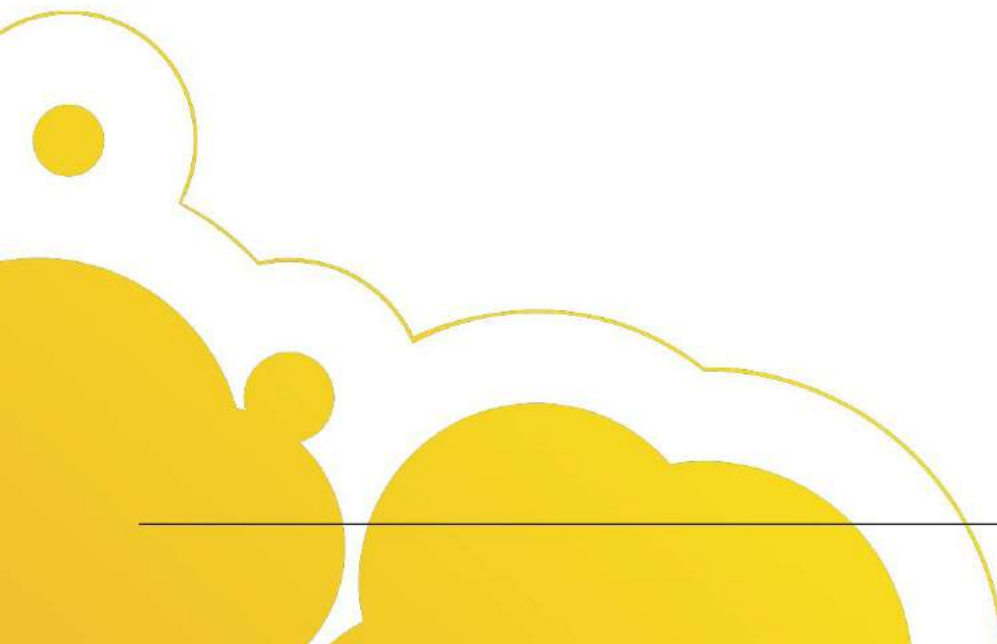
  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
Prefeito Municipal



# **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

---

ARTIGO 5º - VIII





Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

## **RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

*Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará*

**Senhor Presidente,**

Em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01/10 desse Tribunal, relatamos abaixo dados relativos à execução do ORÇAMENTO do exercício financeiro de 2.016.

### **I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

A Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que prescreve as técnicas dos registros e apurações contábeis a serem obedecidas pela União, Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para a contabilidade pública.

Neste tocante, esta mesma contabilidade compreende os resultados gerais do exercício, demonstrados pelo Balanço acima identificado.

A Lei n.º 835/2013, de 11 de outubro de 2013, aprovou o PPA-Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014-2017.

A Lei n.º 868/2015, de 01 de junho de 2015, aprovou a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016.

A Lei n.º 884/2015, de 03 de novembro de 2015, aprovou a LOA para o ano de 2.016, com uma receita prevista e uma despesa fixada, de igual valor, em R\$ 26.500.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

### **II - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO**

No decorrer do exercício, novas autorizações orçamentárias se fizeram necessárias, obtidas através de anulação de dotações constituindo, resumidamente, o seguinte:

### **III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Durante a execução Orçamentária, a arrecadação do Município alcançou a cifra de R\$ 25.709.356,68 (VINTE E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), e a Despesa Empenhada num total de R\$ 23.432.027,66 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), que se comportou, em resumo, por categoria econômica da seguinte maneira:





Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

RECEITA ARRECADADA			DESPESA EMPENHADA		
RECEITAS CORRENTES	R\$	24.525.123,68	DESPESAS CORRENTES	R\$	22.832.592,89
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.184.233,00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	599.434,77
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>25.709.356,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>23.432.027,66</b>

#### IV - SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO:

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no exercício de 2016 com o devido esforço, conseguiu aumentar o acervo patrimonial do Município, fazendo com que a administração obtivesse, de modo geral, bom resultado, promovendo as devidas incorporações e, paralelamente a isso, conjugou a realização dos programas de governo com a implementação de um controle administrativo mais eficaz.

Como resultado deste esforço, afirmamos ainda que implantou-se junto aos órgãos administrativos da Prefeitura um Sistema de Controle Interno - onde podemos, dentre outros controles, identificar também com facilidade e eficiência todos os registros dos bens móveis e imóveis, devidamente incorporados ao patrimônio Municipal, como se pode constatar junto aos relatórios anexos à Prestação de Contas Anual do Município.

#### V - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Convém demonstrar que o Município de Jaguaribara /Ce além de ter desenvolvido bem as suas ações de governo abrangendo todas as áreas, cumpriu também os percentuais obrigatórios - aplicando os recursos conforme a legislação pertinente à Educação e à Saúde, como abaixo se demonstra:

- Percentual aplicado na Educação..... 29,16%
- Percentual aplicado na Saúde..... 30,02%

É o relatório.

Jaguaribara (Ce), 31 de dezembro de 2016.

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
Prefeito Municipal

**CARLOTTO PINHEIRO CHAPA**  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL



## **APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%**

ARTIGO 5º - X





I.N.º 01/2010  
Anexo nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Demonstrativo dos Cálculos da Aplicação em Educação

EXERCÍCIO: 2016	
MUNICÍPIO: JAGUARIBARA	
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Art. 212 da Constituição Federal	
<b>Impostos e Transferências Considerados para o Cálculo</b>	<b>Valor R\$</b>
IPTU	64.776,42
ISS	282.326,23
ITBI	12.342,00
IRRF	332.945,24
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	14.555,53
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA	-
QUOTA PARTE DO FPM	11.783.099,09
QUOTA PARTE DO ITR	2.356,73
QUOTA PARTE DO IPVA	300.102,93
QUOTA PARTE DO ICMS	3.551.023,14
QUOTA PARTE DO IPI	10.904,46
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	11.456,88
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>16.365.888,65</b>
<b>VALOR A APLICAR (ART. 212 C.F.)</b>	<b>4.091.472,16</b>
<b>COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB</b>	<b>4.435.217,18</b>

Despesas Consideradas Como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Valor R\$	
<b>GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)</b>	<b>10.509.518,70</b>
(+) RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO	327.542,66
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS EDUCAÇÃO	2.273,82
(-) ENSINO MÉDIO (sub-função 362)	180.906,93
(-) ENSINO PROFISSIONAL (sub-função 363)	-
(-) ENSINO SUPERIOR (sub-função 364)	-
(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (*)	1.446.296,22
(-) DESPESAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	4.435.217,18
(=) VALOR APLICADO	<b>4.772.367,21</b>
PERCENTUAL APLICADO	29,16%
<b>SUPERAVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>680.895,05</b>

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

BANCO / CONTA	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) RECEITA (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	DESPESA C/ RECURSOS DE CONVÊNIOS
FNDE-Sal. Educação -9.773-X	509,11	314.354,81	-	
PNATE-9.956-2	-	119.319,27	-	
PDDE-10.282-2	197,28	18,75	216,03	
Brasil Alfabetizado-12.013-8	41.883,36	3.979,82	45.863,18	
EDUC / 12.135-5	24.793,12	179,83	-	
Creche-PTA-12.187-8	38.133,71	1.736,01	3.176,62	
PNAC/PNAE/PNAFN-12.731-0	199,23	252.545,26	-	
FNDE-PAR-TRANSF DIRE-14.019-8	36.352,60	3.454,28	39.806,88	
PROG. APOIO / 14.291-3	366.009,33	17.290,84	148.074,60	
ESCOLAR PAR / 14.877-6	1.135,27	107,88	1.243,15	
APOIO CRECHES / 14.894-6	22,70	2,15	24,85	
QDRA. MINEIRO / 14.938-1	102,37	306.922,80	-	
BRASIL CARINHOSO / 15.334-6	7.832,78	197.798,51	50.179,54	
PDDE-357.000-4	0,11	-	0,11	
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>517.170,97</b>	<b>1.217.710,21</b>	<b>288.584,96</b>	<b>1.446.296,22</b>
<b>TOTAL</b>				<b>1.446.296,22</b>

PREFEITO MUNICIPAL

VISTO

CONTADOR

EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
<b>2014</b>				
09120003	08 01. 12 361 0008 1.015 4.4.90.51.00		AF CONSTRUÇÃO LTDA	
			21/01/2016 NF serviço Nº 307 série A de 21/01/2016	29.126,66
			15/03/2016 NF serviço Nº 312 série A de 15/03/2016	228.945,30
			21/03/2016 NF serviço Nº 313 série A de 15/03/2016	27.926,81
			SUB-TOTAL .... R\$	285.998,77
<b>2015</b>				
01120018	08 01. 12 122 0037 2.044 3.3.90.39.00		CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S L	
			07/01/2016 NF serviço Nº 3781 série A de 07/01/2016	4.600,00
			03/02/2016 NF serviço Nº 3852 série A de 03/02/2016	4.600,00
01120020	08 01. 12 122 0037 2.044 3.3.90.35.00		AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	
			04/01/2016 NF serviço Nº 1134 série A de 30/12/2015	1.968,75
03110012	08 01. 12 122 0037 2.044 3.3.90.39.00		SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO E ASS.PUB E PRIVADA LTDA	
			12/04/2016 NF serviço Nº 2019 série A de 12/04/2016	2.200,00
			12/04/2016 NF serviço Nº 2022 série A de 12/04/2016	2.200,00
03120005	08 01. 12 361 0008 2.046 3.3.90.39.00		BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
			04/01/2016 NF serviço Nº 26086 série A de 30/12/2015	2.088,00
03120006	08 01. 12 122 0037 2.044 3.3.90.39.00		BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	
			04/01/2016 NF serviço Nº 26086 série A de 30/12/2015	174,00
14010004	08 01. 12 122 0037 2.044 3.3.90.36.00		DOMINGOS RODRIGUES FERNANDES	
			14/01/2016	321,66
21100008	08 01. 12 365 0011 2.052 3.3.90.39.00		COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	
			02/02/2016 NF serviço Nº 411891908 série B4 de 11/12/2015	244,45
			16/02/2016 NF serviço Nº 415624526 série B4 de 12/01/2016	244,45
			16/03/2016 NF serviço Nº 419320036 série B4 de 12/02/2016	244,45
			14/04/2016 NF serviço Nº 423129670 série B4 de 11/03/2016	244,45
			17/05/2016 NF serviço Nº 426895537 série B4 de 11/04/2016	244,45
			17/06/2016 NF serviço Nº 430620939 série B4 de 12/05/2016	244,45
			13/07/2016 NF serviço Nº 434461036 série B4 de 13/06/2016	244,45
			25/08/2016 NF serviço Nº 438260965 série B4 de 13/07/2016	244,45
			19/09/2016 NF serviço Nº 441998066 série B4 de 12/08/2016	244,45
			20/10/2016 NF serviço Nº 445841020 série B4 de 14/09/2016	244,45
			18/11/2016 NF serviço Nº 449674579 série B4 de 15/10/2016	244,45
			16/12/2016 NF serviço Nº 453521041 série B4 de 14/11/2016	244,45
21100009	08 01. 12 122 0037 2.044 3.3.90.39.00		COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	
			26/01/2016 NF serviço Nº 411892141 série B4 de 11/12/2015	350,11
			16/02/2016 NF serviço Nº 415624757 série B4 de 12/01/2016	350,11
			16/03/2016 NF serviço Nº 419320269 série B4 de 12/02/2016	350,11
			14/04/2016 NF serviço Nº 423129903 série B4 de 11/03/2016	350,11
			17/05/2016 NF serviço Nº 426895773 série B4 de 11/04/2016	350,11
			17/06/2016 NF serviço Nº 430621174 série B4 de 12/05/2016	350,11
			13/07/2016 NF serviço Nº 434461271 série B4 de 13/06/2016	350,11
			25/08/2016 NF serviço Nº 438261200 série B4 de 13/07/2016	350,11
			19/09/2016 NF serviço Nº 441998302 série B4 de 12/08/2016	350,11
			20/10/2016 NF serviço Nº 445841255 série B4 de 14/09/2016	350,11
			18/11/2016 NF serviço Nº 449674814 série B4 de 15/10/2016	350,11
			16/12/2016 NF serviço Nº 453521274 série B4 de 14/11/2016	350,11
21100010	08 01. 12 361 0008 2.046 3.3.90.39.00		COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	
			02/02/2016 NF serviço Nº 413709516 série B4 de 28/12/2015	1.354,73
			16/02/2016 NF serviço Nº 417452690 série B4 de 26/01/2016	1.354,73

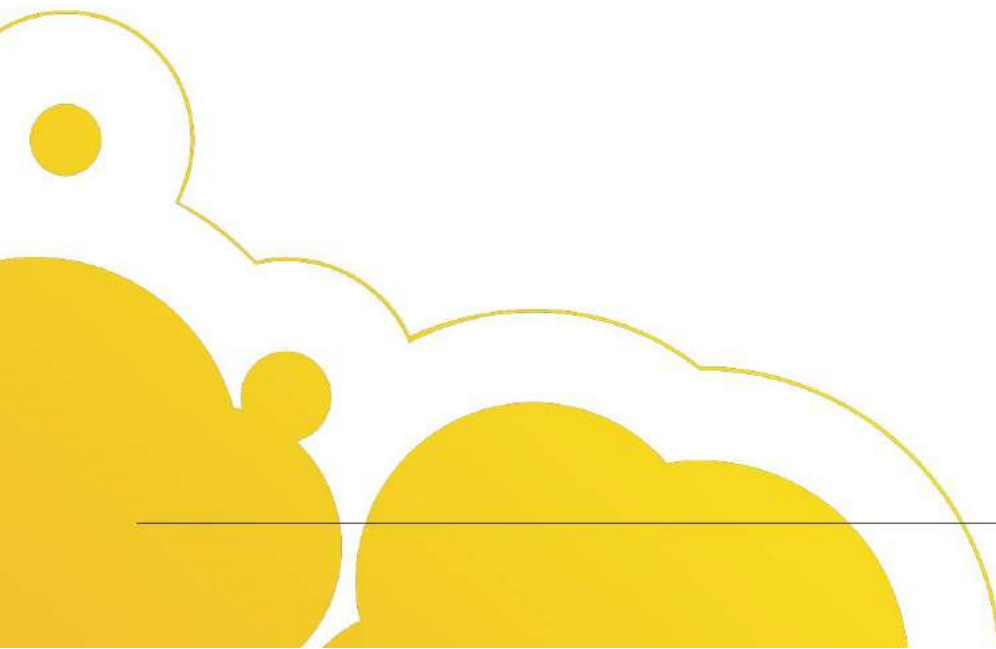
EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
			16/03/2016 NF serviço Nº 421206643 série B4 de 25/02/2016	1.354,73
			14/04/2016 NF serviço Nº 424963868 série B4 de 28/03/2016	1.354,73
			17/05/2016 NF serviço Nº 428737254 série B4 de 27/04/2016	1.354,73
			17/06/2016 NF serviço Nº 432518639 série B4 de 27/05/2016	1.354,73
			13/07/2016 NF serviço Nº 436314185 série B4 de 27/06/2016	1.354,73
			25/08/2016 NF serviço Nº 440118469 série B4 de 28/07/2016	1.354,73
			19/09/2016 NF serviço Nº 443934786 série B4 de 27/08/2016	1.354,73
			20/10/2016 NF serviço Nº 447766624 série B4 de 28/09/2016	1.354,73
			18/11/2016 NF serviço Nº 451608133 série B4 de 28/10/2016	1.354,73
			16/12/2016 NF serviço Nº 455453384 série B4 de 28/11/2016	1.354,73
			SUB-TOTAL....R\$	41.543,89
			TOTAL GERAL..R\$	327.542,66



## **APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%**

---

ARTIGO 5º - XI





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

I.N.º 01/2010

Anexo: 04

Demonstrativo dos Cálculos da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

EXERCÍCIO: 2010		MUNICÍPIO: JAGUARIBARA
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29		
Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo		VALOR R\$
IPTU		64.776,42
ISS		282.326,23
ITBI		12.342,00
IRRF		332.945,24
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		14.555,53
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA		-
QUOTA PARTE DO FPM		11.783.099,09
QUOTA PARTE DO ITR		2.356,73
QUOTA PARTE DO IPVA		300.102,93
QUOTA PARTE DO ICMS		3.551.023,14
QUOTA PARTE DO IPI		10.904,46
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96		11.456,88
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>16.365.888,65</b>
<b>VALOR A APLICAR ( 15,00% conforme ART. 77 ADCT)</b>		<b>2.454.883,30</b>
<b>Despesas Consideradas Como Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		
(+) GASTOS COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)		6.565.405,78
(+) R. P. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO		322.006,22
(-) R. A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS A SAÚDE		-
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS		-
(-) SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		-
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		-
(-) SANEAMENTO BÁSICO ( exceto para controle de ventoses)		-
(-) DESP. REAL. COM REC. DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPERA. DE CRÉDITOS		1.974.045,71
(=) VALOR APLICADO		4.913.368,29
PERCENTUAL APLICADO		30,02%
SUPERAVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO		2.458.482,99

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

BANCO / CONTA	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) RECEITA (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	DESPESA C/ RECURSOS DE CONVÊNIOS
FMS/PAB/BLAT-12.512-1	-	1.584.191,03	-	
Vig. Sanitária-12.513-X	316,34	119.189,37	4.794,25	
MAC Amb. Hosp.-12.524-5	3.712,92	265.229,75	980,28	
PAB FIXO - 12.584-9	-	423,56	36,66	
FACS-12.585-7	876,00	55,45	-	
Saúde Bucal-12.586-5	-	39,40	-	
PSF-12.587-3	-	689,21	0,19	
PLANEJASUS-12.642-X	49.713,30	3.885,21	13.374,51	
ASSIST. FARM. / 13.595-X	7.896,51	662,47	8.558,98	
S. ESC. PSE-13.950-5	21.623,44	1.980,63	8.904,07	
Prog. Melho. PMAQ-13.951-3	3.283,42	2.361,75	62.120,53	
Reforma UBS-13.952-1	3.101,04	294,63	3.395,67	
UBS-Curupati-13.994-7	-	-	-	
UBSF-BARRA / 14.032-5	155,71	449,96	-	1.974.045,71
QUALIFAR / 14.106-2	62.658,87	29.457,21	59.038,62	
QUALIFAR / 14.219-0	5.224,74	265,98	940,72	
USBF-MINEIRO / 14.766-4	0,92	0,09	1,01	
HOSP. 049 / 14.773-7	5.893,68	316,49	-	
AMB. TA62/13 / 14.883-0	-	-	-	
FECOP / 14.920-9	25.458,11	333,89	-	
SISVA / 14.956-X	513,11	48,78	561,87	
EQUIP. HOSP. / 15.378-8	150.548,78	14.305,39	164.854,17	
CUSTEIO NASF / 15.555-1	102.064,66	12.717,40	162.113,94	
NASF - INVESTIM. / 15.556-X	12.062,75	1.145,27	4.396,02	
PAB INV. / 15.677-9	-	160.000,00	160.000,00	
PAB INV. / 15.764-3	-	322.933,00	322.933,00	
SESA AMB. / 383-4	-	102.575,02	127.575,02	
<b>TOTAL</b>	<b>455.094,30</b>	<b>2.623.530,92</b>	<b>1.104.579,51</b>	<b>1.974.045,71</b>

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

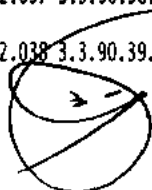
EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
-----	---------	------------------------	--------	-------

2013


22110001	07 02. 10 301 0171 1.015 4.4.90.51.00	CONSTRUTORA COMAR LTDA	01/08/2016 NF serviço Nº 1690 série U de 26/07/2016	144.470,01
			SUB-TOTAL.....R\$	144.470,01

2015

01070028	07 01. 10 122 0037 2.037 3.3.90.39.00	SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO E ASS.PUB E PRIVADA LTDA	12/04/2016 NF serviço Nº 2013 série A de 12/04/2016	2.200,00
			12/04/2016 NF serviço Nº 2015 série A de 12/04/2016	2.200,00
01100028	07 01. 10 122 0037 2.037 3.3.90.39.00	SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO E ASS.PUB E PRIVADA LTDA	12/04/2016 NF serviço Nº 2007 série A de 12/04/2016	2.200,00
01120013	07 01. 10 302 0005 2.040 3.3.71.70.00	CONSORCIO PÙB.DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE LIMOE.NORTE-	26/01/2016	18.614,68
			01/03/2016	18.614,68
			29/03/2016	18.614,68
			26/04/2016	18.614,68
			24/05/2016	18.614,68
01120021	07 01. 10 122 0037 2.037 3.3.90.35.00	AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	04/01/2016 NF serviço Nº 1135 série A de 30/12/2015	1.968,75
01120037	07 01. 10 302 0005 2.041 3.3.90.39.00	JRM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM-ME	19/01/2016 NF serviço Nº 1000765 série E de 19/01/2016	3.645,00
			20/01/2016 NF serviço Nº 1000772 série E de 20/01/2016	2.745,00
03080007	07 01. 10 301 0003 2.038 3.3.90.36.00	LUIZIANA AIRES DE QUEIROZ FARIAS	05/01/2016 NF serviço Nº 1624 série U de 05/01/2016	1.375,00
03080008	07 01. 10 301 0003 2.038 3.3.90.36.00	SAMARA XAVIER DE ALMEIDA	05/01/2016 NF serviço Nº 1623 série U de 05/01/2016	2.062,50
03080012	07 01. 10 301 0003 2.038 3.3.90.36.00	SERVIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	04/01/2016 NF serviço Nº 1621 série U de 04/01/2016	2.750,00
03110013	07 01. 10 122 0037 2.037 3.3.90.39.00	SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO E ASS.PUB E PRIVADA LTDA	12/04/2016 NF serviço Nº 2017 série A de 12/04/2016	2.200,00
			12/04/2016 NF serviço Nº 2020 série A de 12/04/2016	2.200,00
			12/04/2016 NF serviço Nº 2023 série A de 12/04/2016	2.200,00
03120011	07 01. 10 122 0037 2.037 3.3.90.39.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04/01/2016 NF serviço Nº 26085 série A de 30/12/2015	348,00
03120012	07 01. 10 301 0003 2.038 3.3.90.39.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04/01/2016 NF serviço Nº 26085 série A de 30/12/2015	522,00
03120013	07 01. 10 302 0005 2.041 3.3.90.39.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04/01/2016 NF serviço Nº 26085 série A de 30/12/2015	87,00
06040004	07 01. 10 122 0037 2.037 3.3.90.39.00	SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO E ASS.PUB E PRIVADA LTDA	12/04/2016 NF serviço Nº 2005 série A de 12/04/2016	2.200,00
09020004	07 01. 10 301 0003 2.038 3.3.90.36.00	PEDRO IAGO BEZERRA PESSOA	04/01/2016 NF serviço Nº 1622 série U de 04/01/2016	2.750,00
15040004	07 01. 10 122 0037 2.037 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S L	07/01/2016 NF serviço Nº 3782 série A de 07/01/2016	3.800,00
			03/02/2016 NF serviço Nº 3853 série A de 03/02/2016	3.800,00
15120005	07 01. 10 302 0005 2.041 3.3.90.36.00	ANTONIO ERILSON FAÇANHA BARRETO	04/01/2016 NF serviço Nº 1620 série U de 04/01/2016	24.300,00
16030005	07 01. 10 122 0037 2.037 3.3.90.36.00	FRANCISCO IGOR RABELO BRITO	05/01/2016 NF serviço Nº 1625 série U de 05/01/2016	2.750,00
21100012	07 01. 10 301 0003 2.038 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	26/01/2016 NF serviço Nº 411891883 série B4 de 11/12/2015	676,58





EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
			16/02/2016 NF serviço Nº 415624501 série B4 de 12/01/2016	676,58
			16/03/2016 NF serviço Nº 419320011 série B4 de 12/02/2016	676,58
			14/04/2016 NF serviço Nº 423129645 série B4 de 11/03/2016	676,58
			17/05/2016 NF serviço Nº 426895512 série B4 de 11/04/2016	676,58
			17/06/2016 NF serviço Nº 430620914 série B4 de 12/05/2016	676,58
			13/07/2016 NF serviço Nº 434461011 série B4 de 13/06/2016	676,58
			25/08/2016 NF serviço Nº 438260940 série B4 de 13/07/2016	676,58
			19/09/2016 NF serviço Nº 441998040 série B4 de 12/08/2016	676,58
			20/10/2016 NF serviço Nº 445840994 série B4 de 14/09/2016	676,58
			18/11/2016 NF serviço Nº 449674553 série B4 de 15/10/2016	676,58
			16/12/2016 NF serviço Nº 453521015 série B4 de 14/11/2016	676,58
22100003	07	01. 10 302 0005 2.041 3.3.90.39.00	COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	
			26/01/2016 NF serviço Nº 881704 série B2 de 20/01/2016	670,05
			02/02/2016 NF serviço Nº 874267 série B2 de 22/12/2015	670,05
			01/03/2016 NF serviço Nº 890481 série B2 de 23/02/2016	670,05
			29/03/2016 NF serviço Nº 898788 série B2 de 21/03/2016	670,05
			29/04/2016 NF serviço Nº 907430 série B2 de 19/04/2016	670,05
			30/05/2016 NF serviço Nº 916340 série B2 de 19/05/2016	670,05
			01/07/2016 NF serviço Nº 924737 série B2 de 21/06/2016	670,05
			25/08/2016 NF serviço Nº 933290 série B2 de 21/07/2016	670,05
			19/09/2016 NF serviço Nº 942276 série B2 de 23/08/2016	670,05
			20/10/2016 NF serviço Nº 950645 série B2 de 22/09/2016	670,05
			18/11/2016 NF serviço Nº 959410 série B2 de 24/10/2016	670,05
			16/12/2016 NF serviço Nº 968009 série B2 de 28/11/2016	670,05
			SUB-TOTAL.....R\$	177.536,21
				
TOTAL GERAL...R\$				322.006,22